

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL

NAENE CRUZ NUNES

VIOLÊNCIA DE GÊNERO: TECENDO REFLEXÕES ACERCA DA QUESTÃO
RACIAL

Rio de Janeiro

2021

NAENE CRUZ NUNES

VIOLÊNCIA DE GÊNERO: TECENDO REFLEXÕES ACERCA DA QUESTÃO
RACIAL

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Escola de Serviço Social da Universidade Federal do
Rio de Janeiro, como parte dos requisitos necessários
à obtenção do grau de bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Profa. Dra. Fernanda Kilduff

Rio de Janeiro, 2021

NAENE CRUZ NUNES

VIOLÊNCIA DE GÊNERO:
TECENDO REFLEXÕES ACERCA DA QUESTÃO RACIAL

Monografia aprovada em: __/__/____

Banca Examinadora:

Prof.^a Dr.^a – Orientadora Fernanda Kilduff - Universidade Federal do Rio de Janeiro
(UFRJ)

Prof.^a Dr.^a Milena Fernandes Barroso – Examinadora Universidade Federal do Rio de
Janeiro (UFRJ)

Prof.^a Ma. Ariana Kelly dos Santos – Examinador Universidade Federal do Rio de
Janeiro (UFRJ)

DEDICATÓRIA

A todas as mulheres que conseguiram romper com o ciclo da violência, em especial, às mulheres negras que enfrentam, ao longo de suas trajetórias e subjetividades, o racismo.

AGRADECIMENTOS

Especialmente, meu pai e minha mãe, que juntos enfrentaram tantas dificuldades ao longo da vida, mas que batalharam arduamente para que minimamente eu pudesse me dedicar aos estudos. Carlos Alberto Nunes e Rosângela Cruz, esse trabalho é nosso. Obrigado mãe, por levantar mais cedo todas as manhãs e preparar o melhor café do mundo. Serei eternamente grata por cada colo, por cada sorriso e principalmente por acreditarem em mim.

Às minhas irmãs e ao meu irmão: Magna Cruz Nunes, Nathalia Cruz Nunes, Natasha Cruz Nunes e Carlos Alexandre Cruz Nunes. Obrigado pelas tardes de jogos para aliviar a pressão da vida acadêmica.

Às crianças da minha vida. Minhas sobrinhas, afilhadas e ao meu sobrinho: Kauane Madureira Nunes, Giovana Madureira Nunes, Manuelly Cruz de Souza, Júlia Cardoso, Laura Cardoso e Bernardo Cruz de Souza. Obrigado por me mostrarem o amor mais puro e sincero. Sigam o caminho da educação. Acredito na geração de vocês.

À minha cachorra: Frida, obrigado por me seguir pela casa demonstrando seu apoio incondicional.

Ao meu psicólogo: Rubem. Obrigado por me acompanhar a tanto tempo e me instigar a resgatar a minha autoestima e reconhecer o meu valor.

Aos meus amigos, em especial aqueles que compartilharam a trajetória acadêmica junto a mim. Suzana, Isadora, Juliana, Bianca, Alice, Vitória, Victória, Pamela, Alessandra, Marcus, Beatriz e Roberta. Desculpe se esqueci de alguém, vocês foram muito importantes nessa caminhada.

Às minhas amigas: Larissa Porto e Lucyanne Negreiros, obrigado por serem as melhores pessoas que já conheci.

Aos meus amigos de longa data: Michelle Xavier, Caroline Cardoso, Thainá Anjos, Michele Rios, Nayara Barboza e Lanna Maschio.

À minha supervisora de campo e exemplo de profissional: Adriana Santos Silva. Obrigado por ser essa profissional incrível e por compartilhar tanto conhecimento. Você me inspira.

Ao Centro de Referência para Mulheres Suely Souza de Almeida e todos os profissionais que se dedicam a prevenir e erradicar a violência de gênero a partir de suas ações profissionais e por tornarem minha trajetória acadêmica e profissional tão qualificada e por me inspirarem.

À Prof.^a Dr.^a Maria Josefina Mastropaolo. Obrigado por ser essa professora incrível.

À minha orientadora Fernanda Kilduff pela confiança e suporte nesse processo de escrita.

À todas as pessoas que atravessaram a minha vida que levaram um pouco de mim e deixaram um pouco de si. Obrigado!

E a Universidade Federal do Rio de Janeiro, que me proporcionou a chance de expandir meus horizontes e por meio das cotas raciais proporcionar à população negra acesso à educação pública e de qualidade. Obrigado! Cota não é esmola!

EPÍGRAFE

*Não aceito mais as coisas que não posso mudar,
estou mudando as coisas que não posso aceitar.*

Angela Davis

RESUMO

NUNES, Naene Cruz. VIOLÊNCIA DE GÊNERO: TECENDO REFLEXÕES ACERCA DA QUESTÃO RACIAL. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social). Escola de Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2021.

O presente trabalho visa aprofundar a temática da violência de gênero a partir do viés da consubstancialidade, analisando a temática através da articulação da tríade gênero, raça e classe, os três eixos estruturantes que constituem a nossa sociedade. Não obstante, fruto de uma sociedade patriarcal, capitalista e racista em que a violência contra as mulheres atinge todas as classes sociais, raças e etnias, este trabalho se propõe analisar essas violações com ênfase nos dados estatísticos que mostram que as mulheres negras são as mais violadas no que se refere a violência doméstica. Para Heleieth Saffioti, os três eixos se fundem de maneira profunda e formam um “nó”. O patriarcado é o eixo mais antigo, logo, o racismo e o capitalismo encontram nele um terreno fértil para sua instalação e reprodução. Para além disso, busco trazer a reflexão dos avanços e limites legais na prevenção e enfrentamento à violência contra às mulheres, bem como busco atentar aos desafios profissionais presentes nos serviços de atendimento e os efeitos da pandemia de Covid-19. Para tal, foi realizada uma revisão e análise bibliográfica de livros, artigos, dossiês e leis. Além dessas fontes, foi utilizado vivências e experiências de estágio no Centro de Referência para Mulheres Suely Souza de Almeida (CRM-SSA).

Palavras chaves: Racismo. Violência de gênero. Interseccionalidade. Serviço Social.

ABSTRACT

NUNES, Naene Cruz. GENDER VIOLENCE: WEAVING REFLECTIONS ON THE RACIAL ISSUE. Course Completion Paper (Graduate in Social Work). School of Social Service, Federal University of Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2021.

This work aims to deepen the theme of gender violence from the intersection of gender, race and class, which are the three structuring axes that characterize our society. However, as a result of a patriarchal, capitalist and racist society in which violence against women affects all social classes, races and ethnicities, this work examines these violations with emphasis on statistical data that show that black women are the most violastes with regard to domestic violence. For Heleieth Saffioti, the three axes merge deeply and form a “knot”. Patriarchy is the oldest axis, therefore, racism and capitalism found in it a fertile ground for its installation and reproduction. In addition, I seek to reflect on the advances and legal limits in the prevention and confrontation of violence against women, as well as I seek to pay attention to the professional challenges present in care services and the effects of the pandemic - Covid 19. To this end, a review and bibliographic analysis of books, articles, dossiers and laws. In addition to these sources, internship experiences at the Reference Center for Women Suely Souza de Almeida (CRM-SSA) were used.

Keywords: Racism. Gender violence. Intersectionality. Social service.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
1 A CONSUBSTANCIALIDADE DAS RELAÇÕES SOCIAIS NO MODO DE PRODUÇÃO CAPITALISTA	21
1.1 A SOCIEDADE DE CLASSES E O RACISMO ESTRUTURAL NO MODO DE PRODUÇÃO CAPITALISTA	21
1.2 A DESVALORIZAÇÃO DAS MULHERES NEGRAS: TRAJETÓRIA HISTÓRICA DESDE O PERÍODO ESCRAVOCRATA	25
1.3 ENTRE MACHISMO E RACISMO: COMO MULHERES NEGRAS SE TORNARAM O MAIOR ALVO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO PAÍS	32
2. O FENÔMENO DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO E O AVANÇO NA CONQUISTA DOS DIREITOS DAS MULHERES	35
2.1 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO BRASIL: UM OLHAR SOBRE A HISTÓRIA DE ELZA SOARES	
2.2 A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO BRASIL REPRESENTADA NO CASO ANGELA DINIZ.....	35
2.3 LIMITES, PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA ATRAVÉS DA LEI 11.340.....	42
2.4 A REALIDADE DA PANDEMIA: NÃO ESTAMOS NO MESMO BARCO; SÓ NO MESMO TEMPORAL.....	45
3. A EXPERIÊNCIA DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO SERVIÇO SOCIAL NO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA MULHERES SUELY SOUZA DE ALMEIDA	52
3.1 O CRM-SSA E A ATUAÇÃO PROFISSIONAL DO SERVIÇO SOCIAL	52
3.2 O PERFIL DA POPULAÇÃO USUÁRIA DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA MULHERES SUELY SOUZA DE ALMEIDA.....	55
3.3 O OLHAR DA EXPERIÊNCIA DE ESTÁGIO-EXTENSÃO NO CRM-SSA: LIMITES E DESAFIOS PROFISSIONAIS	58
CONSIDERAÇÕES FINAIS	61
REFERÊNCIAS	65

INTRODUÇÃO

A escolha do tema foi feita a partir de uma experiência de estágio no Centro de Referência para Mulheres Suely Souza de Almeida (CRM-SSA), realizado durante o período de março de 2019 à junho de 2021. Esta vivência me possibilitou pensar a temática da questão da violência contra a mulher frente ao contexto das relações raciais e, principalmente, refletir sobre a continuidade das violências que as mulheres negras sofrem desde o período escravocrata até o tempo presente.

A partir da graduação, o interesse pela temática surge à medida em que é explicitado, ao longo do curso, as implicações que existem entre o machismo e o racismo, onde as mulheres negras são apontadas em dados estatísticos como as maiores vítimas de violência doméstica.

Um estudo publicado pelo G1¹ em 2020, reporta a importância da divulgação de dados sobre casos de violência em geral no país e ressalva ainda a relevância de se debruçar no quesito raça/cor. Este estudo aponta que mais de um terço de dados de pesquisas de vários estados não incluem informações sobre a raça das vítimas. Especialistas evidenciam que mulheres negras possuem maior dificuldade em denunciar crimes e acessar os serviços de proteção. Ainda neste estudo mostra que um terço do país não divulga a raça das mulheres vítimas de violência e os que realizam a divulgação apresentam falhas, pois boa parte aparece como “não informada” no campo. O G1 (2020), com base nos dados oficiais dos 26 estados e do Distrito Federal afirma:

Considerando apenas os dados disponibilizados de forma completa, os números apontam que cerca de 75% das mulheres assassinadas no primeiro semestre deste ano no Brasil são negras. O percentual diminuiu para quase 50%, no entanto, do total de vítimas de agressões cometidas por companheiros em casa e estupros.

Vale ressaltar aqui, que recentemente o atual governo federal suspendeu a verba do IBGE para a realização do censo de 2022, que é uma das principais instituições brasileiras que vem evidenciando dados importantes, inclusive quando se fala em

¹ VELASCO, Clara; CAESAR, Gabriela; REIS, Thiago. Mulheres negras são as principais vítimas de homicídios; já as brancas compõem quase metade dos casos de lesão corporal e estupro. Monitor da Violência, G1, 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/2020/09/16/mulheres-negras-sao-as-principais-vitimas-de-homicidios-ja-as-brancas-compoem-quase-metade-dos-casos-de-lesao-corporal-e-estupro.ghtml>

desigualdade racial. Essa medida arbitrária traz à tona o caráter fascista dessa gestão, que busca ocultar dados sobre as desigualdades raciais e de gênero no país.

Os dados estatísticos encontrados e citados neste trabalho mostram um sentido da realidade vivenciada pelas mulheres negras, enfatizando a importância e necessidade de enfrentamento não só à violência de gênero, mas também a prática de uma sociedade antirracista.

Os dados levantados por parte do Monitor da Violência, em parceria com o G1, o Núcleo de Estudos da Violência da USP e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, apontam que as mulheres negras são as principais vítimas de homicídio e feminicídio. Nos casos de feminicídios, as mulheres negras representam cerca de 60% do total².

Segundo especialistas consultadas pelo G1³, é relevante, e de extrema importância obter informações, como dados sobre as raças das vítimas de violência, para buscar compreender como esses crimes ocorrem na prática entre os diversos grupos sociais e para se pensar alternativas e políticas públicas para os grupos que mais sofrem, bem como estratégias de ação que possam alcançar efetivamente esses grupos mais vulneráveis.

Desde 1996, nós temos o quesito de raça/cor nos documentos de saúde pública. A gente tem que poder cruzar isso com as outras variáveis, com as condições de vida que a mulher estava inserida quando houve a mortalidade para conseguir entender os contextos”, diz Jackeline Romio, pesquisadora da Universidade de São Paulo. (ROMIO, Jackeline. 2020 p. 02)

Os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística afirmam que 56% da população brasileira é preta e/ou parda. A violência presente na sociedade atinge de forma desproporcional esses indivíduos, assim como outras vulnerabilidades sociais a que a população negra está submetida. Sendo assim, é essencial que nas análises sociais realizadas, busque-se verificar as problemáticas apresentadas nas demandas entre a população branca e para a população negra.

O racismo estrutural da sociedade patriarcal na qual estamos inseridos e as violências sofridas entre mulheres brancas se dão em contextos diferentes, segundo especialistas.

² VELASCO, CAESAR e REIS. 2020

³ VELASCO, CAESAR e REIS. 2020

“A gente termina formulando políticas pretensamente universais, que iriam atender a todas as mulheres, mas, na verdade, a gente termina atendendo só as mulheres brancas. Isso segue reforçando e reproduzindo a vulnerabilidade das mulheres negras, porque não há políticas públicas específicas voltadas para as necessidades delas e seus riscos específicos” (PORTELLA, Ana Paula. Mulheres negras são as principais vítimas de homicídio, apontam estudos. 16 de setembro de 2020).

A falta dessas informações aponta uma realidade institucional velada por parte dos aparelhos públicos responsáveis. As políticas públicas, no âmbito da violência doméstica, deveriam e devem proteger as mulheres em geral, levando em consideração as subjetividades de cada uma delas. Sendo assim, é de suma importância que se produza e divulgue a transparência das informações raciais para que possamos intervir no cerne da questão, especificamente na prevenção e erradicação da violência de gênero.

De acordo com a Organização de Nações Unidas (ONU), o termo violência pode ser definido como qualquer comportamento que possa causar algum dano a outra pessoa. Assim, a violência constitui em empregar a força física, intimidar, subjugar, constranger, obrigar alguém a fazer algo que não está com vontade, impedir alguém de manifestar seu desejo e vontade, cercear a liberdade, coagir, violar os direitos das pessoas, ofender a integridade física, sexual e psicológica. Enfim, é um meio de coagir e de submeter outrem ao seu domínio, violando direitos essenciais.

Cabe observar que a noção de uma vida sem violência foi conquistada como direito considerando o que os povos das Nações Unidas reafirmaram na Carta da ONU e que decidiram promover o progresso social e melhores condições de vida em uma liberdade mais ampla. A Assembleia Geral proclamou a presente Declaração Universal dos Direitos Humanos como o ideal comum a ser atingido por todos os povos e todas as nações.

A violência contra a mulher ressalta a quem se destina tal violação, portanto, quando falamos aqui sobre violência doméstica, buscamos destacar que este ímpeto se refere à esfera privada em que a mesma ocorre. Este fenômeno multifacetado, atinge das mais variadas formas, de todas as classes sociais, grupos étnico-raciais, distintas faixas etárias, graus de escolaridade e nacionalidade. Entretanto, como apontam os dados estatísticos que apresentaremos ao longo deste trabalho, as mulheres negras ainda se encontram no topo dessas estatísticas sendo as que mais vivem situações de violência doméstica.

Ao se debruçar sobre especificamente a violência de gênero, Almeida (2012, p.24) afirma que: “[ela] designa a produção da violência em um contexto de relações produzidas socialmente. Portanto, o seu espaço de produção é societal e o seu caráter é relacional [...]”

O gênero está ligado a relações, sejam elas de grupo, de classe ou qualquer outra. As divisões sexuais em que são submetidos feminino e masculino têm significados diferentes de acordo com a cultura e a vivência desses grupos. Scott (1995) define gênero através de duas partes, a autora afirma que:

[...] (1) o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos e (2) o gênero é uma forma primária de dar significado às relações de poder. As mudanças na organização das relações sociais correspondem sempre a mudanças nas representações do poder, mas a mudança não é unidirecional. (p.86)

A violência contra a mulher é uma expressão das relações de poder construídas historicamente através das desigualdades entre homens e mulheres e pode-se afirmar que a violência de gênero vai ao encontro com o poder patriarcal e com as reproduções cotidianas machistas perpetuadas ao longo dos séculos.

Décadas como 1950, conhecida como “Anos Dourados” no Brasil, ficou marcada por ter suas próprias características, valores e padrões, não obstante, fosse um período de inovações e progresso econômico no país. Certos fragmentos da sociedade demoraram mais para se adaptarem e aceitarem as mudanças proporcionadas pela evolução do tempo, principalmente aqueles mais tradicionais, que defendiam a continuidade dos costumes e tradições. Um dos principais temores dessa década era a possibilidade das moças de não conseguirem um bom casamento, afinal, foram educadas e preparadas desde sua mais tenra infância para desempenhar o importante e reconhecido papel de esposa e mãe. Segundo Chortaszko; Moreira (2013, p.7) este era o “destino natural das mulheres” que, assim, deveriam estar preparadas para este momento.

Naquele período as mulheres, principalmente as brancas, deviam ficar no interior da casa, ser mães, cuidar da família e eram excluídas das decisões políticas. As relações de gênero que definiram essa forma de viver relegada ao feminino, foram construídas por discursos sociais nos quais preponderavam a hegemonia da dominação masculina, de

forma que, intencionalmente, estabeleceram os papéis para ambas as categorias sociais, privilegiando os homens, inclusive nas legislações.

A naturalização e a reprodução desses comportamentos influenciaram, sobretudo, na existência de atos violentos voltados para o feminino. Com o passar do tempo, muitas são as diferenças que aconteceram na vida das mulheres. Atualmente ampliaram suas esferas de atuação, tendo acesso à educação formal e ao mercado de trabalho. Entretanto, a violência contra elas parece não ter um fim, tendo em vista que comportamentos culturais machistas foram perpetuados e chegaram até os dias de hoje e são responsáveis por muitas agressões e mortes de mulheres. Mecanismos legais e institucionais foram criados pelo poder público para protegê-las, mas eles não têm sido suficientes para conter o fenômeno.

Para compreendermos melhor a noção de violência doméstica contra as mulheres negras, faz-se necessário analisar os processos históricos no que diz respeito à trajetória dessas mulheres. Bell Hooks, em seu livro intitulado “E eu não sou uma mulher?” aponta que no período de escravidão, foi criada uma hierarquia social baseada em raça e sexo que posiciona homens brancos em primeiro lugar, mulheres brancas em segundo, apesar de às vezes serem colocadas na mesma posição dos homens negros, que estavam em terceiro lugar, e as mulheres negras eram as últimas.

A autora também relata que em termos de política sexual de estupro é que, se uma mulher branca for estuprada por um homem negro, será visto e analisado com mais importância, mais significativo do que se milhares de mulheres negras forem estupradas por um homem branco.

Neste sentido Hooks afirma:

A desvalorização da mulher negra é resultado da exploração sexual de mulheres negras durante o período escravocrata, o que não tem tido grandes mudanças ao longo dos anos, assim como as mulheres vítimas de estupros na sociedade patriarcal a qual estamos inseridas. (2020, p. 94).

Sendo assim, o tripé gênero, raça e classe que constitui a estrutura da sociedade, é de extrema importância para se analisar as formas estruturais de opressão dentro do modo de produção capitalista e de quais maneiras atingem as mulheres brasileiras.

Destaca-se ainda, para que tal análise seja realizada é preciso colocar em questão as particularidades de cada caso, de cada realidade.

A violência contra as mulheres é também um fenômeno resultante das relações capitalistas, contudo, seu surgimento não se deu somente através desse viés, pois o sistema de opressão contra as mulheres e, em conseqüente, a violência contra elas possuem traços particulares que transmutam o patriarcado como aliado para manutenção desse complexo. Ou seja, “[...] os sistemas capitalista e patriarcal não são exatamente dois sistemas separados: eles coexistem” (ÁVILA, 2012, p. 32). Daí não ser possível uma separação entre a exploração capitalista e a dominação patriarcal e racista que não seja estritamente para fins de análise. Como expõe Saffioti (1984, p. 19), “[...] opressão e exploração não são propriamente fenômenos distintos [...]”, apenas se manifestam como dimensões específicas (política, cultural, social, sexual etc.) e imbricadas de um mesmo processo.

Nesse sentido, a dinâmica presente entre esses dois sistemas - exploração e opressão - funciona em proporção em que a opressão é utilizada como canal para fundamentar a exploração. Por meio da dominação, naturalizam-se relações, comportamentos e pensamentos que se configuram nos privilégios que culminam nas desigualdades que nutrem a exploração capitalista.

De acordo com Avila e Safiotti, os alicerces materiais do patriarcado e do racismo não foram desmantelados no capitalismo, e sim arbitrariamente apropriadas por este. No que se refere ao patriarcado, há em um pilar que se ancora na divisão sexual do trabalho que é responsável pela manutenção da produção diária, da produção e reprodução da vida. Nesse sentido, a violência contra as mulheres no sistema capitalista é resultado do desenvolvimento da exploração e opressão sobre as mulheres. Dito isso, a violência contra as mulheres faz da exploração e opressão uma condição capitalista ao mesmo modo que é consequência desta.

Ao que se refere a violência doméstica, na década de 1970, este fenômeno deixa de ser considerado individual e passa a ser visto como um fenômeno geral. No que se refere aos avanços das lutas feministas, essa questão passa a ser devidamente reconhecida, seus efeitos e conseqüências, revelando a estrutura associada, em grande parte institucional, que propicia sua permanência. Em relação às práticas de proteção social às

vítimas no Brasil, foram criadas algumas medidas de enfrentamento, como os centros de acolhimentos, as casas-abrigo, a criação de programas especiais nos serviços de saúde e as Delegacias da Mulher.

Ao mesmo tempo, o tema passou a compor as agendas políticas, governamentais e acadêmicas como um problema público a ser enfrentado. Porém, apesar de alguns avanços no campo da institucionalização das políticas públicas, da sua criminalização em alguns países, a violência contra as mulheres indica não ter tréguas: seus dados são crescentes e alarmantes, conforme aponta o Mapa da Violência 2012 (WAISELFISZ, 2011).

Como citado anteriormente, ao mesmo modo em que práticas de naturalização e banalização da violência doméstica contra as mulheres possuem um caráter que culpabiliza a própria vítima, o comportamento das vítimas apresenta-se no ideário patriarcal como uma justificativa para sua ocorrência e permanência. Todavia, o âmago da questão não se encontra no comportamento, nem no silenciamento das vítimas, em grande parte, buscam ajuda de diversas formas, por vezes indiretamente, outras vezes explicitamente, mesmo sujeitas ao risco de revitimização. Parte-se do entendimento que este fenômeno é reforçado à medida que se prossegue a ideologia patriarcal na sociedade capitalista, por meio da exaltação e naturalização da violência contra as mulheres.

Assim, considerar e percorrer o cerne dessas questões exige reconhecer que a violência faz parte de um *modus operandi* da nossa sociabilidade, é uma construção e complexo social, e, como tal, não cabe ser analisada de forma isolada ou personificada. Parte-se do pressuposto que as violências e, particularmente, a violência contra as mulheres negras não resulta das relações individuais isoladamente, mas, sobretudo, tem sido estruturada pelas relações sociais de sexo, classe, raça/etnia que consubstanciam a sociedade patriarcal-racista-capitalista (CISNE, 2014; SAFFIOTI, 2004). Essas relações estruturais e estruturantes implicam diretamente nas relações interpessoais, moldam e naturalizam comportamentos, que produzem e reproduzem desigualdades e preconceitos, e conseqüentemente, violências.

Portanto, dialoga-se com o pensamento feminista francófono na defesa “[...] da unidade dialética entre as subestruturas básicas de poder da sociedade capitalista: classe, sexo, ‘raça’/etnia” (CISNE, 2014, p. 31). Falquet (2008) e Kergoat (2010), assim como

Saffioti (2004) e Cisne (2014), partem da premissa de que essas relações não são nem simplesmente superpostas ou adicionadas, nem intersecções: consideram-nas imbricadas e até consubstanciais e conformadas. Nos termos de Kergoat apud Cisne (2014, p. 68),

[a]s relações sociais são consubstanciais: elas formam um nó que não pode ser sequenciado ao nível das práticas sociais, apenas em uma perspectiva analítica da sociologia; e elas são co-extensivas: implantando as relações sociais de classe, de gênero e de 'raça', se reproduzem e se co-produzem mutuamente (KERGOAT apud CISNE, 2014, p. 68).

Pressupõe-se que essa perspectiva, fundamentada na teoria crítica que as contradições do patriarcado e do racismo se fundamentam de modo em que constituem, seja a mais adequada para analisar a violência contra as mulheres no que diz respeito ao âmbito deste fenômeno de escala global. Dito isto, considera-se o sistema capitalista nas experiências e vivências de expropriações e apropriação na questão da exploração das mulheres, revelam-se em diversos casos de violência acometida contra elas.

Assim, ao que se refere a violência contra as mulheres, expressa-se também com o aprofundamento da crise estrutural do capital, que, na busca incessante pelos lucros e pela acumulação de capital, modificam as pessoas em mercadorias em um processo de reificação. Nessas relações, em que as mulheres são vistas como objeto, ocorre o que Lukács (2003) chama de reificação/coisificação do sujeito, o que pode ser concebido como ruptura entre o ser singular e o ser genérico. Nas palavras de Marx apud Saffioti (1997, p. 61), “[...] quando as relações entre pessoas assumem a forma fantasmagórica de relações entre as coisas, o objeto a ser apropriado está reificado”. A isso corresponde uma subjetivação alienada, que se revela “[...] na apropriação do corpo, do trabalho e do tempo do conjunto das mulheres para o benefício pessoal e social dos homens em seu conjunto” (MATHIEU apud CISNE, 2014, p. 99-100).

Moreno (2015) afirma que no âmbito da permissividade na área da sexualidade o que se constata é um crescimento do mercado da prostituição, o aumento do conservadorismo e o ataque ao direito das mulheres de decidir sobre seus corpos. As mulheres são também as mais afetadas no processo de expropriação, visto que já possuem a “responsabilidade social” pela reprodução da vida, sendo esse mesmo processo de expropriação que diminui as condições de vida e trabalho.

Sendo assim, este trabalho busca refletir os pilares que constituem a sociedade capitalista e provocar uma reflexão acerca das violações que as mulheres negras sofrem, em específico refletir o alarmante índice que apontam as mulheres negras liderando o topo dos dados estatísticos de tal violação dos direitos humanos.

As produções científicas são fundamentais para descrever, identificar, planejar e realizar ações, revelando a importância de estudos deste tema na elaboração e construção de referenciais teóricos, estratégias didáticas e produção de materiais sobre a violência de raça e gênero que auxiliem em ações que subsidiem os futuros trabalhos e políticas públicas para conter a violência contra a mulher (MONTEIRO et al., 2020a).

O presente trabalho se divide em três capítulos. O primeiro: “a interseccionalidade das relações sociais no modo de produção capitalista”, aborda o conceito de gênero, raça e classe no modo de produção capitalista, realizando uma breve análise sobre o que é ser mulher negra nos moldes capitalistas e como se dão as relações entre gênero e raça, quais são as consequências que o racismo estrutural que reforça as relações de violação de direitos das mulheres e acaba por sua vez legitimando e reforçando os estereótipos da mulheridade negra e as violações que sofrem.

O segundo capítulo, trata de conceituar o fenômeno da violência de gênero e as conquistas dos direitos das mulheres através das lutas feministas, bem como as conquistas dos direitos dos movimentos das mulheres negras. Neste capítulo, busco ainda exemplificar a violência doméstica no Brasil representada no caso da socialite Angela Diniz, na década de 1970, apontar os desafios na prevenção e enfrentamento à violência de gênero a partir do marco histórico, no que diz respeito à violência doméstica, por meio da Lei 11.340 (2006), mais conhecida como Lei Maria da Penha.

Ainda considerando o momento histórico que estamos vivenciando com a pandemia do Covid-19, buscou-se refletir a violência doméstica no período de isolamento social, onde diversos estudos e pesquisas apontam o aumento alarmante dos casos de violência doméstica no Brasil.

Já no terceiro capítulo, será abordada a experiência de estágio-extensão no Centro de Referência para Mulheres Suely Souza de Almeida, que tem por objetivo a prevenção e o enfrentamento à violência de gênero através de uma perspectiva emancipadora. Tal experiência me proporcionou ao longo da trajetória acadêmica observar o perfil da população usuária atendida na instituição, realizando uma análise por meio de observação participante e interventiva e observar a atuação dos profissionais da instituição, bem como os avanços e desafios, através de reflexões acerca do trabalho

profissional no Centro de Referência para Mulheres Suely Souza de Almeida (CRM-SSA) e seus efeitos na sociedade e na vida das mulheres em situação de violência doméstica.

1. A CONSUBSTANCIALIDADE DAS RELAÇÕES SOCIAIS NO MODO DE PRODUÇÃO CAPITALISTA

1.1 A SOCIEDADE DE CLASSES E O RACISMO ESTRUTURAL NO MODO DE PRODUÇÃO CAPITALISTA

Para compreendermos melhor a noção de violência doméstica contra as mulheres negras que este trabalho busca refletir, faz-se necessário analisar os processos históricos na consubstancialidade das relações sociais no modo de produção capitalista e, mais especificamente neste ponto, refletir acerca das violações que as mulheres negras sofreram e sofrem ao longo dos séculos, bem como buscar aprofundar e compreender o que diz respeito a trajetória da etimologia do termo raça.

De acordo com Almeida (2018), o conceito de raça sempre esteve ligado à classificação dos seres, primeiro entre plantas e animais e posteriormente a raça humana. Ainda Almeida (2018, p. 18) “A noção de *raça* como referência a distintas categorias de seres humanos é um fenômeno da modernidade que remonta aos meados do século XVI”.

Neste sentido, o termo raça se vincula à conjunção histórica a qual está relacionado. Segundo Quijano (1997, p.117) o conceito foi construído a partir das relações sociais criando identificações novas para os indivíduos denominadas de índios, negros e mestiços, além da redefinição de outras. Assim, foram construídas as noções identitárias de hierarquias, transformando essas formas de se relacionarem em lugares e papéis sociais submetidos aos padrões de dominação.

Segundo Quijano (1997, p.117) a economia tinha como principal produtor o trabalho dos negros, eram os explorados fundamentais para seu desenvolvimento. O autor aponta ainda que a cor e os fenotípicos dos colonizados estruturaram a categoria racial, ao modo que a categoria dominante denominou a si mesmos de brancos.

O conceito da raça criada legitimou as relações de dominação impostas socialmente, sendo posteriormente a identidade da América e a ampliação do colonialismo europeu. Quijano (1997, p.118) aponta ainda que na história, significou o marco para legitimar práticas e ideias de relações superiores versus inferiores.

Almeida, (2018, p.18) afirma que assim como a história da construção do conceito e da hierarquia das raças, é também a história da raça que constitui as sociedades contemporâneas política e economicamente.

Deste modo, o autor também aponta que devido as causalidades históricas na metade do século XVI, como o crescimento econômico mercantilista e a descoberta do novo mundo formaram a base material para enfatizar o sentido à ideia de raça.

Se antes desse período ser humano relacionava-se ao pertencimento a uma comunidade política ou religiosa, o contexto da expansão comercial burguesa e da cultura renascentista abriu as portas para a construção do moderno ideário filosófico que mais tarde transformaria o europeu no homem universal (atentar ao gênero aqui é importante) e todos os povos e culturas não condizentes com os sistemas culturais europeus em variações menos evoluídas. (ALMEIDA, 2018, p.18)

Por outro lado, as contradições que estão no cerne da questão do conceito de raça, estão intrinsecamente conectadas ao modo de produção capitalista. Partindo da premissa de que “a história de todas as sociedades existentes até hoje é a história da luta de classes” (MARX; ENGELS, 1848, p. 1), ou seja, há muito tempo que os seres humanos se dividem entre classes sociais, é importante analisar as classes em que vivem atualmente.

Desde o século XIX com a sua consolidação no mundo, o capitalismo vem dividindo sociedades entre duas classes essenciais: o proletariado (classe trabalhadora) e a burguesia. Classes integralmente antagônicas visto que os interesses da burguesia é acumular riquezas através da expropriação da classe proletária e, nesse sentido, a segunda classe tem o objetivo direto de emancipar-se dessa condição de “escravidão moderna”. Em outras palavras, Marx e Engels (1848 [2016]) afirmam que

a condição essencial para a existência e para o domínio da burguesia é a acumulação de riqueza em mãos privadas, a formação e multiplicação do capital. A condição do capital é o trabalho assalariado. O trabalho assalariado apoia-se exclusivamente na concorrência dos trabalhadores entre si. (p. 57)

Sendo assim, há uma divisão de grupos no interior da classe trabalhadora, esses grupos compõem a grande massa de proletários produtores das riquezas e são fundamentais para formar as contradições e a sociabilidade capitalista (Almeida, 2019). Esses grupos são materialmente compostos por mulheres, homens, crianças, adolescentes, estrangeiros, imigrantes, indígenas, transexuais, gays, lésbicas, pessoas com deficiência, pessoas negras etc. São as minorias nas instâncias de poder, na participação política e na divisão de riquezas. Contudo, são círculos importantes para se entender a dinâmica do capital.

Todavia, é de fundamental importância que se analise as estruturas econômicas da sociedade dando atenção primordial para um elemento que constrói e é base para a conservação do modo de produção capitalista: o racismo. Esse fator não pode ser estudado sendo afastado da crítica ao sistema vigente, visto que a criação das raças surge na fase que antecede o capitalismo para justificar a escravização de povos negros e indígenas, ou seja, a escravidão existe desde a antiguidade, porém, a escravidão dos povos africanos com a colonização promovida pelos países europeus surge, sobretudo, para ampliar a acumulação primitiva do sistema de produção capitalista. O sociólogo Clóvis Moura evidencia,

Embora com diferenças tangenciais, o escravismo moderno, também chamado de escravismo colonial, reproduziu na estrutura e refletiu na sua dinâmica as leis econômicas fundamentais do modo de produção escravista antigo, sendo a mais importante a situação do escravo como instrumentum vocale, isto é, sua equiparação às bestas, existindo por isso a redibição em caso de defeitos físicos, quando o vendedor não os comunicava ao comprador. A escravidão moderna expandiu-se nas colônias da Inglaterra, Portugal, Espanha, Holanda, França etc., tendo como elemento escravo os filhos do continente africano (MOURA apud ANDRADE, et al., 02 de 2015).

Não obstante, o racismo não pode ser analisado como um apêndice do capitalismo, mas sim como algo que estrutura as desigualdades sociais advindas desse modo de produção. De acordo com Silvio Almeida (2019) tratar o racismo como reflexo mecânico da luta de classes, sem que mediações históricas sejam estabelecidas e sem a devida compreensão da lógica que governa a sociabilidade capitalista, é recair no economicismo que tanto prejudica o entendimento da sociedade pelos próprios marxistas.

Pode-se dizer que o racismo normaliza situações de desigualdade social e violência no Brasil (colônia de Portugal durante 290 anos), que são legitimadas pelas instituições que pagam menores salários para mulheres negras, por exemplo. Mas também é sustentada pelo Estado que mata e prende a população negra com as suas políticas de extermínio, a chamada “necropolítica” – conceito evidenciado pelo filósofo Achille Mbembe em seu livro “Necropolítica” –. Não é à toa que os trabalhadores informais, a população carcerária, as crianças em situação de evasão escolar, a população em situação de rua, as empregadas domésticas sejam em sua maioria negros e negras. O sistema capitalista se sustenta no desfavorecimento dessa grande parcela populacional.

Martins et al. (2020) acrescentam que no Brasil, de acordo com dados produzidos pelos registros policiais e Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social, entre os anos de 2017 e 2018, constatou-se que as vítimas de feminicídio, classificadas quanto à raça autodeclarada (considerando a etnia ou cor da pele) eram negras, em sua maioria. Conforme Sampaio e Meneghetti (2020, p.6), “o capitalismo como relação social produz o racismo, no caso da sociedade brasileira a marca fundamental é a violência”. A ideologia de uma sociedade racista e patriarcal trata os corpos femininos como se não pertencessem às próprias mulheres.

O sistema capitalista alimenta de forma muito perversa a ideia de objetificação e transforma corpos em mercadoria. As formas de opressão não são efeitos secundários, elas são inerentes à sociedade capitalista de forma a lhe estruturar. Assim, em uma sociedade heteronormativa de hierarquia racial branca, que carrega no âmbito da linguagem a reprodução do racismo, mulheres negras, pobres e/ou moradoras de periferias convivem constantemente com a sensação de insegurança, que por si só já é uma forma de dominação e opressão.

Assim, a consubstancialidade e a construção social do conceito de raça são elementos fundamentais para que possamos refletir a articulação entre capitalismo-racismo na sociedade. No Brasil podemos citar como exemplo, no cerne da questão, a Lei de Terras de 1850 que possuiu relação direta com a relação capital-trabalho. A Lei de Terras (Lei nº 601/1850) foi a primeira iniciativa no sentido de organizar a propriedade privada no Brasil. Até então, não havia nenhum documento que regulamentasse a posse de terras e com as modificações sociais e econômicas pelas quais passava o país, o governo se viu pressionado a organizar esta questão.

Chegavam ao país os primeiros trabalhadores imigrantes. Era a transição da mão de obra escrava para assalariada. Senão houvesse uma regulamentação e uma fiscalização do governo, de empregados, estes estrangeiros se tornariam proprietários, fazendo concorrência aos grandes latifúndios, acabando com a possibilidade de o governo brasileiro doar terras, passando a ter acesso somente quem possuía poder econômico.

A política imigrantista europeia, favorecia então a mão de obra branca vinda da Europa, criando condições de doações de pequenos pedaços de terras e acessos a outros direitos para que mais pessoas vindas da Europa se estabelecessem no Brasil. Enquanto a população negra que construiu, de fato, o país e não teve acesso e direito a nada, os levando de volta para Casa Grande em condições análogas à escravidão.

Conforme Bernardes (2020), a discussão sobre violência contra a mulher se tornou uma das mais importantes na agenda dos diversos movimentos feministas, o que teve como resultado a universalização do problema da violência doméstica e familiar como um problema de mulheres. Entretanto, a dimensão racial da violência não foi devidamente abordada dentro da construção desse processo.

Nesse sentido, pode-se observar as problemáticas veladas descritas anteriormente. A população que mais demanda políticas públicas no que tange ao enfrentamento à violência doméstica, bem como o enfrentamento ao racismo, são as mulheres negras explicitadas neste trabalho. Essa realidade torna o Serviço Social, dentre outras ações multiprofissionais, bem como as práticas institucionais, atendimentos especializados e que obtenham conhecimento acerca das subjetividades dessas mulheres, um ponto de suma importância para prevenção e erradicação da violência doméstica na sociedade.

1.2 A DESVALORIZAÇÃO DAS MULHERES NEGRAS: TRAJETÓRIA HISTÓRICA DESDE O PERÍODO ESCRAVOCRATA

Notoriamente, a mulher negra vem conquistando cada vez mais espaço em diversos âmbitos, seja na vida profissional, social e/ou pessoal, no entanto esse processo de ascensão social pode ser considerado aquém do tão sonhado ideal, em função de toda a história de desigualdades, preconceitos e discriminação racial e de gênero, a que essas

mulheres estiveram sujeitas. Para abordarmos o lugar onde a mulher negra é vista pela sociedade, é preciso fazer um retorno a um passado não tão distante, conhecido mundialmente, como período escravagista, no qual, entre outros absurdos, estas mulheres eram tratadas e possuídas com “objetos sexuais”. Parece que todos os aviltamentos a que estavam submetidas, esse parece-nos o mais presente, a objetificação do ser.

A escravidão “acabou”, mas, a tal emancipação e igualdade almejada pelo povo negro, não veio com a Lei Aurea⁴. Os negros recém libertos, logo se tornaram a população de rua e continuaram considerados selvagens e perigosos, ou seja, margeados dos processos sociais. Para as mulheres a situação é um pouco mais complexa, pois, além de serem negras, são mulheres, sujeitos por natureza considerados de “menor” valor, em relação aos machos alfa.

No Brasil, a desigualdade social apenas, não é determinante quando se trata da mulher negra. A cor da melanina traz algumas consequências ainda maiores para certas mulheres. Nesse sentido, é possível afirmar que as mulheres negras, sofrem dois tipos de preconceitos: o preconceito de gênero e o preconceito de raça. (DUARTE; DIAS, 2016, p. 24)

É nítido que ainda hoje vivenciamos o legado da escravidão em nosso cotidiano, sob a forma de um racismo silencioso e velado, conforme corrobora Nascimento (2007):

A mulher negra, elemento no qual se cristaliza mais a estrutura de dominação, como negra e como mulher, se vê, deste modo, ocupando os espaços e papéis que lhe foram atribuídos desde a escravidão. A ‘herança escravocrata’ sofre uma continuidade no que diz respeito à mulher negra. Seu papel como trabalhadora, a grosso modo, não muda muito. As sobrevivências patriarcais na sociedade brasileira fazem com que ela seja recrutada e assuma empregos domésticos, em menor grau na indústria de transformação, nas áreas urbanas e que permaneça como trabalhadoras rurais (...). Se a mulher negra hoje permanece ocupando empregos similares aos que ocupava na sociedade colonial, é tanto devido ao fato de ser mulher de raça negra, como por terem sido escravos seus antepassados. (p.104).

⁴ A Lei Áurea, que aboliu oficialmente a escravidão no Brasil, foi assinada em 13 de maio de 1888. A data, no entanto, não é comemorada pelo movimento negro. A razão é o tratamento dispensado aos que se tornaram ex-escravos no País. “Naquele momento, faltou criar as condições para que a população negra pudesse ter um tipo de inserção mais digna na sociedade”, disse Luiza Bairos, ex-ministra da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir). Após o fim da escravidão, de acordo com o sociólogo Florestan Fernandes (1920-1995), em sua obra “A integração do negro na sociedade de classes”, de 1964, as classes dominantes não contribuíram para a inserção dos ex-escravos no novo formato de trabalho. “Os senhores foram eximidos da responsabilidade pela manutenção e segurança dos libertos, sem que o Estado, a Igreja ou qualquer outra instituição assumisse encargos especiais, que tivessem por objeto prepará-los para o novo regime de organização da vida e do trabalho”, diz o texto. (Disponível em: Lei Áurea: 120 anos: O 13 de maio é mesmo uma data a ser comemorada? - UOL Educação. Acessado em ago. de 5 de agosto de 2021).

A sociedade em geral, tende a refletir a desvalorização da mulher negra como algo que ocorreu somente no período da escravidão, no entanto, a exploração sexual das mulheres negras continuou e foi institucionalizada e enraizadas por outras práticas opressivas.

A autora Lélia Gonzalez traz importantes apontamentos sobre o assunto, a destacar o apagamento da opressão racial e da desigualdade entre as classes como instrumentos de análise social. O sistema econômico vigente faz da mulher negra o foco de sua perversidade, e “esquecer” essa realidade “significa não querer ver todo o processo de expropriação socioeconômica e de apropriação cultural que as classes dominantes brancas têm exercido contra mulheres e homens negros deste país” (GONZALEZ, p. 249, 2020).

A sistematização para a contínua desvalorização da mulher, não obstante, foi para além das questões raciais, mas também uma forma de controle, de modo que, durante anos, pessoas negras supostamente libertas das amarras da escravidão não se desvinculasse da posição de inferioridade. Suas realizações desafiavam diretamente as noções racistas sobre a inferioridade de raça e cor.

A fim de manter a supremacia branca, as populações negras eram constantemente atacadas em diferentes formas para que se mantivesse o sistema de dominação de brancos sobre os negros. Fora instaurado um sistema de complexo de leis e tabus sociais para manter a separação das raças, como a proibição do casamento inter-racial. Para além disso, foi-se instaurado mitos acerca dos homens e das mulheres negras, como a mulher negra má e sexualmente desinibida e o homem negro como violento e estuprador. Enfatizamos aqui que nenhum dos mitos foi baseado em fatos.

A sistemática desvalorização da mulher negra acarretou o degradamento de qualquer atividade feita por mulheres negras. Ainda assim, essas mulheres tentaram tirar o foco de que fossem vistas sexualmente. As mulheres negras tornaram-se mãe e participaram do “culto da verdadeira mulheridade”, onde tentavam provar seu valor e sua dignidade pautado no conceito de família. Ainda que tivessem alguns de seus esforços reconhecidos, boa parte da população branca ainda os colocavam em holofotes por viés da perspectiva negativa.

Assim, todos os estereótipos utilizados para caracterizar as mulheres negras eram antimulher:

Como a ideologia sexista foi aceita pelas pessoas negras, esses mitos negativos e estereótipos com efeito ultrapassaram as fronteiras de classe e de raça e afetaram tanto a forma como mulheres negras eram percebidas por pessoas de sua própria raça quanto a percepção que elas tinham de si mesmas. (HOOKS, 2020, p.121).

Os inúmeros estereótipos acerca da mulher negra tiveram início no período escravocrata, com isso foi-se instaurado uma concepção de que essas mulheres eram sub-humanas e masculinizadas. Escravas negras mostraram ser capaz de realizarem atividades pesadas como as que os homens negros realizavam, sendo assim, foi disseminado a ideia de que mulheres negras eram capazes de suportar dor, sofrimento e privação. Para além disso, também eram capazes de realizar as tarefas denominadas “tarefas de mulher”, que incluíam cuidar de casa, filhos, cozinhar, etc.

As mulheres negras que eram forçadas a realizarem o mesmo trabalho que homens negros escravizados, contudo, os homens brancos contradiziam suas próprias “afirmações” acerca da ordem sexista, que pautava supostamente que as mulheres eram seres inferiores por não obterem força física.

Assim, fez-se necessário realizar uma argumentação palpável das mulheres negras serem capazes de realizar tais tarefas, cujas eram vistas socialmente como tarefas “masculinas”. Então, como uma explicação para tais questões, os homens brancos diziam que essas mulheres não eram mulheres “reais”, mas criaturas sub-humanas masculinizadas.

Segundo Bell Hooks (2020), não é improvável que homens brancos tivessem medo de que as mulheres brancas, ao obterem a percepção e ciência de que as mulheres negras escravizadas tinham habilidades para realizarem as tarefas, bem como o trabalho com o necessário uso da força, pudessem fomentar as ideias sobre equidade social entre os sexos e encorajar a sororidade e solidariedade política entre as mulheres brancas e as mulheres negras escravizadas. Neste sentido, as mulheres negras representavam uma

ameaça ao patriarcado existente que homens brancos espalharam o conceito de que mulheres negras tinham características masculinas incomuns para a espécie feminina.

Os grandes estudiosos contemporâneos não aceitavam que pudesse existir a possibilidade do alcance da equidade social entre os sexos como um avanço em vários âmbitos, levando ao engendramento da teoria de que existia uma matriarca negra no interior da estrutura da família negra. Ao mesmo passo que era afirmado por sociólogos brancos de que existia um patriarcado na estrutura da família negra, as mulheres negras representaram – e ainda representam – um dos maiores grupos em situação de desvantagem social e econômica, cujo status, nem de longe, se compara ao patriarcado.

Ao que se refere a questão econômica quando se trata das mulheres negras é que, a renda média dos homens negros, ultrapassa o rendimento de mulheres brancas, em consequente, o rendimento das mulheres negras é inferior à todas as escalas anteriores. Esses números estão expressos nos dados estatísticos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), como podemos observar em uma pesquisa realizada em 13 de novembro de 2019, onde demonstra que as mulheres negras continuam na base da desigualdade de renda no Brasil. No ano de 2018, elas receberam, em média, menos da metade dos salários dos homens brancos (44,4%), que ocupam o topo da escala de remuneração no país.

Com isso, podemos afirmar que o sistema matriarcal nunca existiu no âmbito do interior da família negra. Outro aspecto relevante no que tange ao sistema matriarcal, é de que as mulheres negras possuem poder sobre seus próprios corpos, o que é um grande erro, visto que elas não possuem qualquer controle, como o de realizarem aborto seguro. Quanto a isso, na sociedade contemporânea, as mulheres brancas de classe alta e média, realizavam o aborto de forma mais simples e segura.

No sistema de dominação e apropriação, mulheres negras não possuem qualquer controle sobre sua vida sexual e reprodutiva, bem como em suas reproduções prefeririam que tivessem filhos do sexo masculino do que feminino, visto que os privilégios na sociedade são relegados na dominação masculina pela feminina e as meninas e mulheres não possuem qualquer respeito e dignidade. Nesse sentido, o trabalho doméstico perpassa uma noção de inferioridade, ao mesmo modo que era considerado degradante para os homens os realizarem. As mulheres negras realizam a maior parte do trabalho doméstico

no interior de seus lares e ainda precisam dar conta de os realizarem nas casas de famílias brancas.

As mulheres negras permanecem limitadas, e muitas delas ao realizarem seus serviços sendo empregadas para as famílias brancas, precisam conviver e suportar abusos e humilhações. Em ambientes onde a expressão do sistema patriarcal é acentuada, é possível que os homens em seus padrões sexistas considerem as atividades das mulheres, como até mesmo trabalhar de babá ou empregada doméstica em outros lares, signifique uma ameaça para eles e utilizem como uma ferramenta de abuso psicológico para pautar suas demandas para que as mulheres negras sejam submissas a eles dentro e fora de seus lares.

No sistema da sociedade patriarcal, homens brancos realizaram aliança com homens negros a fim de fortalecerem um sistema de solidariedade entre eles para que pudessem fortalecer um sistema racista, opressor e sexista. Mas vale um adendo aqui de que, não se trata de mulheres negras ocuparem o lugar de empregos dos homens negros. Trata-se de homens brancos se aproveitarem dos padrões sexistas enraizados na sociedade fazendo com que homens negros sejam seus aliados para considerarem qualquer mulher, em especial as negras, como suas inimigas em que ferem sua masculinidade. Apesar de haver estudos que relatam as diversas violências que mulheres negras sofrem ao longo da história, em específico no período escravocrata, são colocadas em um lugar na história como se tivessem obtido qualquer privilégio em relação aos homens negros.

Assim como os brancos usaram, como meio de desvalorizar a mulheridade negra, o mito de que todas as mulheres negras eram sexualmente desinibidas, eles usaram o mito do matriarcado para imprimir na consciência de todos a ideia de que mulheres negras eram masculinizadas, castradoras e ameaçadoras. (HOOKS, 2020, p.136).

Com isso, as mulheres negras preferiam ser rotuladas como matriarcas pois permitiam que fossem consideradas em algum aspecto como privilegiadas no sistema patriarcal, racista e sexista. Segundo a autora, isso indica como os colonizadores são capazes de modificarem a percepção da realidade dos colonizados de modo que, mesmo sem perceberem, aceitem conceitos que são mais negativos do que positivos. Um dos

pontos que podemos observar isso é na estratégia opressora que os escravizadores brancos utilizaram para prevenir e controlar as rebeliões e lutas por condições de sobrevivência melhores e então realizavam nos escravizados o método de lavagem cerebral, fazendo com que acreditassem no mito que os negros eram mais bem tratados em suas condições de escravos do que livres.

Para Hooks (2020 p. 137):

Uma vez que mulheres negras são iludidas e imaginam que temos um poder que, na realidade, não temos, a possibilidade de nos organizarmos coletivamente para lutar contra a opressão sexista e racista é reduzida.

A autora afirma ainda que, as mulheres buscam e desejam constantemente reconhecer o sentimento de que o âmbito mais importante na vida de uma mulher é o relacionamento afetivo, em específico o relacionamento romântico entre homem-mulher.

Podemos concluir por meio dessa reflexão da mulheridade e desvalorização das mulheres negras, que esses estereótipos são baseados em mitologias negativas antimulher. Além disso, o mito da democracia racial brasileira é outro fator que colabora para o aprofundamento dessa problemática.

Com isso, um dos efeitos causados por esses mitos e crenças sobre as mulheres negras, chegam ao ponto de ainda hoje atingirem de forma significativa o modo como as mulheres negras são vistas perante a sociedade em geral, acarretando dificuldades de serem apreciadas positivamente a partir de suas particularidades, traços e características que as definem. Muitas vezes, torna-se difícil, e até impossível, fazer com que essas mulheres se enxergam e se percebam por meio de um conceito positivo, pois são diariamente atingidas com viés negativos.

Segundo o Portal Geledés (2020):

As mulheres negras também são a maioria das vítimas da violência institucional de gênero, o que se constitui em racismo institucional. As mulheres e meninas negras, ao buscarem atendimento na rede de saúde e na

segurança pública, apenas para citar dois exemplos de pastas imprescindíveis para o pleno exercício da cidadania, não raro são vitimizadas e revitimizadas.

Dados do Ligue 180, serviço do governo que recebe denúncias de violência contra a mulher, localizam as mulheres negras sendo as que mais sofrem no campo da violência doméstica. São as que mais denunciam agressões. São as maiores vítimas de homicídio e feminicídio. É o que mostram dados estatísticos. As vítimas dessas agressões têm duas coisas em comum: gênero e raça. O que a frieza dos números deixa evidente é que a raça é determinante para as histórias dessas mulheres que sofrem violência. Os estereótipos ligados às mulheres negras influenciam também no atendimento que elas recebem dos serviços de segurança e saúde ao serem vítimas de violência doméstica.

Com base no que foi refletido sobre a mulheridade negra e como apontam estudos que falaremos mais à frente, a violência doméstica e familiar contra as mulheres é um fenômeno que não distingue raça/etnia, orientação sexual, classe social ou escolaridade. No entanto, com o legado da escravidão e os apontamentos feitos anteriormente, observamos que para meninas e mulheres negras, a realidade é diferente, pois além das violações de direitos humanos que as mulheres em geral sofrem, as negras sofrem as transgressões do racismo.

1.3 ENTRE MACHISMO E RACISMO: COMO MULHERES NEGRAS SE TORNARAM O MAIOR ALVO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO PAÍS

O comportamento socialmente racista e sexista existente em nossa sociedade até os dias de hoje é fruto de um período, no qual mulheres negras representavam um segmento menos valorizado da sociedade e, seres talvez sem alma, sem sentimentos, sem sensibilidade, eram veneradas e desejadas apenas como objetos sexuais, pela lascívia provocada por seus corpos esculturais, ou úteis, como mão de obra para a lavoura ou (preferencialmente) trabalhos domésticos. Esta é uma posição patriarcal e eurocêntrica, fundamentos que arregimentaram a nossa formação social e histórica, enquanto nação.

Homens provedores, mulheres procriadoras e cuidadoras, homens negros fortes trabalhadores, mulheres negras servis, sem grande valor pessoal ou comercial.

Ser mulher e ser negra no Brasil significa está inserida num ciclo de marginalização e discriminação social. Isso é resultado de todo um contexto histórico, que precisa ser analisado na busca de soluções para antigos estigmas e dogmas. A abolição da escravidão sem planejamento e a sociedade de base patriarcal e machista, resulta na situação atual, em que as mulheres afrodescendentes são alvo de duplo preconceito, o racial e o de gênero. (SANTOS, 2009, p. 09)

A mulher negra vivencia duplamente o processo histórico de opressão por meio da questão racial e de gênero, além do fato social, visto que geralmente, ocupam os lugares nos dados estatísticos de situações mais vulneráveis em questões econômicas e as mais violentadas de diversas formas. Realizando uma análise, o fim da escravidão ocorreu há 133 anos, ou seja, é um processo histórico muito recente. Assim, é um tempo muito curto, para que haja uma mudança cultural, para que a sociedade assuma outros posicionamentos e ideologias, especialmente, se essas não trazem benefícios às classes dominantes.

Os comportamentos, racistas e sexistas, criam em torno das mulheres negras o estereótipo do objeto sexual, potencializados pela cultura brasileira. No dia a dia, são as que recebem os menores salários, são mais vítimas de violência sexual, tem menos chances de estudo, nas palavras de Elza Soares, “a carne mais barata do mercado é a carne negra”.

Passado o tempo, novelas, filmes, séries e tudo o mais, quando não mostram a mulher negra como a cabrocha ferosa, representam uma mulher negra forte, protetora das amigas, cuidadora dos filhos do outro, pobre e abdicada, nunca mostram uma mulher negra bem-sucedida profissionalmente, desejada e amada, como qualquer outra mulher, sendo cuidada. Sempre somos retratadas, com os resquícios da cultura patriarcal, racista, sexista que fundamentaram a história do nosso país. Ainda é “vendida” a ideia de que a mulher negra forte, trabalhadora, resistente, continua na condição de subalternidade, que abdica de criar seus filhos para cuidar dos filhos dos patrões, que não serve para ser amada, apenas para dar prazer, que não é competente para cargos hierarquicamente superiores e, infelizmente, as estatísticas corroboram essa ideia.

O contexto histórico, deixou marcas tão profundas, que ainda hoje, podem ser sentidas na vida de muitas mulheres negras. Mulheres que saíram das senzalas e da casa grande, mas carregam consigo o estigma que as “negras são boas donas de casa”, babás, “ótimas cozinheiras” e “boas de cama”. A questão racial e a baixa escolaridade, tem dificultado sua inserção no mercado de trabalho, onde são maioria em posições de menor valor, se podemos tratar dessa maneira, recebendo baixíssimos salários.

Uma pauta extremamente importante da comunidade de mulheres negras é a solidão das mulheres negras. Devido à objetificação de seus corpos, a cultura da “vagina mais quente” e sua cultura ancestral de não demonizar seu anseio sexual, são as mais procuradas para dar prazer e mais abandonadas, menos assumidas, menos casadas e menos escolhidas para amar. E tudo isso influencia nosso processo de criação de autoestima, amor-próprio. Diz muito sobre como se procede em relacionamentos, como aceita-se mais os relacionamentos abusivos e a violência doméstica. Pelo medo da solidão. Convive-se diariamente, com a ideia da “mulata exportação”, não com a ideia de mães de família. Doloroso, porque essa é a ideia de uma sociedade, homens as veem como objeto de desejo e mulheres as veem como arque inimigas, sexualmente insaciáveis e despudoradas. São levadas a odiar seus rostos, seus cabelos, nossos seus corpos, induzidas a considerar-se feias e buscar alternativas para parecer mais “aceitáveis”.

Todas as impressões causaram muitos complexos e influenciou a formação da identidade das mulheres negras brasileiras por séculos. São ensinadas que o padrão estético é o mais feio existente, mas, o mais gostoso de se tocar e sentir sexualmente. Outro ponto importante de nossa reflexão, é a violência. Negras, parecem mais vulneráveis a situações de violência e aviltamento, diariamente mulheres, em sua maioria negras sofrem agressões, estupros e mortes. Muitos desses casos se justificam por um sentimento de posse, propriedade sobre o corpo do outro, sobre “a carne mais barata do mercado”. As estatísticas mostram que essa violência é culturalmente aceita, porque os casos só se multiplicam, sem denuncia, sem punição, sem mudança. O corpo negro, continua sendo expropriado, com uma permissividade da sociedade. Retornamos à nossas origens machistas, patriarcais e eurocêntricas.

A desvalorização das mulheres negras, nesse sentido, é um projeto de afirmação e estruturação do projeto capitalista de sociedade. Ela revela uma perversidade contra um grupo social minoritário nas instâncias de poder, porém maioria no contingente populacional e, principalmente, na base da pirâmide econômica social (IPEA, 2013).

Pensando a construção da identidade nacional brasileira, não poderíamos deixar de pensar na situação das mulheres negras, porque as negras têm urgência em serem ouvidas, em mostrarmos ao mundo quem somos. Segundo, porque muito do que vivemos hoje, está arraigado no processo histórico de construção de nossa identidade e cultura enquanto nação. Valores construídos e difundidos sem maiores sacrifícios pela lógica do dominador, que vê no domínio do corpo do outro a maior conquista. Essas são impressões iniciais de nossa pesquisa, que terão ainda um processo de maturação para que se tornem propostas concretas de intervenção, para contribuir efetivamente com a construção de uma nova identidade cultural.

2. O FENÔMENO DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO E O AVANÇO NA CONQUISTA DOS DIREITOS DAS MULHERES

2.1 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO BRASIL: UM OLHAR SOBRE A HISTÓRIA DE ELZA SOARES

Em 3 de outubro de 2015, Elza Soares lançou um dos mais aclamados álbuns da música brasileira, intitulado “Mulher do Fim do Mundo”, foi o seu trigésimo quarto trabalho, sendo o primeiro com canções inéditas. Teve notas positivas nas críticas do Allmusic, El País, Folha de S. Paulo, Notas Musicais, O Globo e Rolling Stone Brasil. Vencedor do Grammy latino de melhor álbum de música brasileira, o disco trouxe uma Elza conceitual e intimidadora, com sua voz singularmente rasgada, expõe suas experiências em um híbrido de samba e rock, numa melodia contemporânea com temas que foram tabus no decorrer da sua carreira.

Falar sobre feminismo, sexualidade e violência doméstica de uma forma tão natural pode parecer comum nos dias de hoje, mas durante um longo período isso não era debatido, principalmente entre as mulheres, sobretudo em canções.

A música brasileira vem passando por uma reconfiguração na produção feminina. Transcendendo entre gêneros, desde o MPB ao rap, do sertanejo ao pop as mulheres vêm mostrando uma autonomia nas suas composições, falando dos seus corpos, convicções e criticando sua imagem imposta pela sociedade. Elza fala da violência doméstica no olhar de uma mulher ativa e forte, que não abaixa a voz e denuncia o agressor adotando uma postura oposta ao retrato social.

Em Maria da Vila Matilde é nítido a satirização da violência doméstica representando todas as mulheres que sofrem abuso. Douglas Germano, o compositor da música, contou em uma entrevista⁵ à revista Rolling Stone Brasil: “Sou filho de uma Maria. Eu vi essa Maria, minha mãe, apanhar em casa. Era garoto e podia fazer muito pouco além de sentir medo de meu pai e dó de minha mãe. [...] minha mãe soluçava pela casa com hematomas e meu pai saía para trabalhar. Aquilo era como se fosse um segredo nosso. Segredo de família. Achava ruim.” O músico pensou em Elza para interpretar a canção pois viu, ainda criança, Elza “abordar” o assunto quando ninguém falava.

Elza Soares conhece bem o assunto, casou-se aos 12 anos, por vontade de seu pai, teve seu primeiro filho um ano depois e levou sua vida com muita dificuldade conheceu Garrincha nos anos 60, com o jogador teve um relacionamento abusivo, Garrincha era muito conhecido no mundo esportivo, um dos motivos que a fez calar-se na época. Hoje ela assegura seu posicionamento social no meio massivo, cantando sobre sofrimento urbano, morte, transexualidade, narcodependência e violência doméstica.

Maria da Vila Matilde traz uma mulher independente e destemida com uma forte representação, nos trechos: Cadê meu celular? Eu vou ligar prum oito zero / Aqui você não entra mais eu digo que não te conheço e jogo água fervendo se você se aventurar / Cê vai se arrepender de levantar a mão pra mim / quando o samango chegar eu mostro o roxo no meu braço – mostra uma “nova mulher”, fugindo das composições falocêntricas presente na indústria.

A canção “Maria da Vila Matilde” é uma crítica ácida a violência doméstica contra a mulher no ambiente familiar; com uma sonoridade que mescla samba e rock atrelado a uma composição intensa e direta, utiliza-se uma linguagem simples e inteligível. No prólogo da música, Elza se transforma em uma pessoa destemida, entoando uma mensagem forte sobre as agressões sofrida por Maria, simbolizando todas as mulheres.

⁵ Link da entrevista: <http://rollingstone.uol.com.br/noticia/elza-soares-brada-contraviolencia-domestica-em-novo-single-ouca/#imagem0> Acesso em: 08 de setembro de 2021.

Não obstante, a música de grande sucesso interpretada por Elza Soares, traz consigo algo importante e revelador sobre a cantora, que vivenciou a violência de gênero na própria pele durante anos em silêncio por seu ex-companheiro, Mané Garrincha.

“A mulher do Fim do Mundo”, trabalho que traz um cenário do fim dos tempos, um lugar cheio de violências e sofrimento, cada música fala sobre um martírio diferente, relativo a toda forma de dor envolvendo algumas classes minoritárias e a própria experiência de vida de Elsa Soares.

Para pontuarmos aqui o conceito sobre violência doméstica é preciso compreender a construção da mulher na sociedade, Alves e Pitanguy (1982) afirma que essa concepção se deu a partir de uma conduta social que determina os papéis dos gêneros:

O “masculino e o “feminino” são criações culturais e, como tal, são comportamentos apreendidos através do processo de socialização que condiciona diretamente os sexos para cumprirem funções sociais específicas e diversas. Essa aprendizagem é um processo social. Aprendemos a ser homens e mulheres e a aceitar como “naturais” as relações de poder entre os sexos. A menina, assim, aprende a ser doce, obediente, passiva, altruísta, dependente; enquanto o menino aprende a ser agressivo, competitivo, ativo, independente. Como se tais qualidades fossem parte de suas próprias “naturezas”. (ALVES e PITANGUY, 1982, p. 56)

A escolha da intérprete não foi aleatória, Douglas Germano, compositor da música, pensou em Elza Soares para cantar e retratar a experiência de sua mãe, Maria, moradora da Vila Matilde que viveu um relacionamento abusivo com o pai do autor. A cantora também se enquadra na narração, - nasceu na favela da Moça Bonita⁶ em Padre Miguel; mulher, negra e pobre, casou a força aos doze anos com Alaúrdes, de vinte e dois, e pariu um ano depois.

Conheceu o machismo e a violência logo cedo, principalmente com o nascimento do seu primeiro filho, como retrata Louzeiro (1997):

Certa tarde, voltando mais cedo para casa, não encontrou a mulher. Fora soltar pipa e levava o bebê numa cesta de vime. Aconteceu a primeira briga. A segunda, com troca de tapas, ocorreu quando Elza anunciou que trabalharia fora, coisa que o macho da casa não admitia. (LOUZEIRO, 1997, p. 15).

⁶ Hoje se chama de Vila Vintém, fica entre os bairros de Realengo e Padre Miguel, na Zona Oeste da capital fluminense, Rio de Janeiro.

Foi um período difícil, em menos de dois anos viu seu segundo filho morrer de fome, doou um menino que estava muito doente, com vinte era mãe de cinco filhos e posteriormente ficou viúva, aos vinte e um. Alaúrdes morreu de pneumoconiose, doença respiratória proveniente de seu intenso trabalho na pedreira onde conheceu Elza. A cantora teve outro relacionamento conturbado com o jogador Manuel Francisco dos Santos, o Mané Garrincha, onde encarou inúmeros estereótipos envolvendo o romance.

O esportista era alcólatra e teve um suporte da esposa por um longo tempo, mesmo sendo agredida muitas vezes; “Mané continuava a agredir Elza, sempre que bebia. A violência é um dos componentes do alcoolismo. Garrincha não foi o único caso”, Louzeiro (1997, p. 222).

Hoje, aos 91 anos, Elza Soares se sente mais confortável em falar sobre as agressões e momentos de angústia. Em entrevista ao Domingo Espetacular, conta que hoje denunciaria Garrincha, mas naquela época era complicado, pois era bastante famoso nacionalmente, e ela apenas uma cantora iniciante, em uma época em que o machismo era muito predominante. O medo da repressão social é um dos motivos que fazem as mulheres se calarem perante as agressões, Elza era vista como “destruidora de lares” e sofreu retaliação por parte da sociedade.

O envolvimento com um jogador também acarretou constantes ataques machista vindo do meio futebolístico, com o argumento de que esse relacionamento atrapalharia o desempenho em campo.

Sabe-se que a violência masculina contra a mulher, no Brasil, é extremamente alta. Todavia, não se conhecem as cifras correspondentes este fenômeno, pois ele é amplamente escondido, não denunciado. Com a criação das delegacias especializadas, começa-se a ter ideia da situação alarmante em que vivem as mulheres brasileiras. Milhares delas são espancadas pelos companheiros, em todas as classes sociais. (SAFFIOTI, 1987, p. 80)

Elza não se abateu depois de todas as adversidades. Chamada de “vadia” e “bruxa” pela sociedade, sendo alvo de agressões por conta de seu relacionamento com Garrincha e lidando com várias mortes de entes queridos, a cantora se reinventou a cada trabalho realizado. Hoje seu corpo não é mais o mesmo, sua coluna não a permite andar pelo palco, o que não a impede de proporcionar um espetáculo único e notável. A música que leva o nome do álbum, possui um trecho em que Elza faz apenas um pedido: “Eu vou cantar, me deixem cantar até o fim”.

“Maria da Vila Matilde” não tem uma realidade distante, o discurso de Elza, manifesta um problema preocupante que foi e é visto como natural, acarretando sérias consequências morais e físicas contra a mulher. Esse espaço alcançado na música é uma tentativa de grupos de movimentos sociais ganharem voz e força na sociedade e terem suas ideologias compreendidas.

Elza tomou uma postura de poder e força, contrariando o modelo patriarcal – o garoto é viril, forte e valente, enquanto a garota é frágil, passiva e delicada. O sexo é um grande tema utilizado nas composições de músicas populares, em geral interpretados por homens, como uma forma de aumentar o consumo dela através da identificação entre os mesmos grupos sociais. Essa estratégia objetificou ainda mais a imagem feminina.

Maria da Vila Matilde é um retrato das diversas Marias que sofrem com relacionamentos abusivos e enfrentam esses desafios diariamente. No entanto, como retratado até o momento, o racismo é um dos fatores cruciais ao que tange as violações que as mulheres sofrem no decorrer da história da sociedade capitalista. Portanto, Elza Soares, uma das maiores vozes da música brasileira, se torna uma referência tanto musical na ascensão de mulheres negras na sociedade brasileira, quanto nas violências sofridas, em específico a violência doméstica. Cabe ressaltar que diversos xingamentos deferidos à Elza retratam também dois pontos importantes: o racismo e o machismo. Por isso, cabe à reflexões que dialoguem com as questões raciais e não tratar a violência de gênero de maneira isolada.

2.2 A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO BRASIL REPRESENTADA NO CASO ANGELA DINIZ

Em trinta de dezembro de 1976, a socialite⁷ Ângela Diniz de apenas trinta e dois anos de idade foi vítima de feminicídio⁸ a tiros queima roupa por seu então companheiro, o empresário Raul “Doca” Fernandes do Amaral Street, na praia dos ossos localizado em Búzios, Rio de Janeiro. Desde então, enquanto Doca Street era alçado a uma espécie de mártir nacional, a memória de Ângela continuou sendo violentada diariamente, como

⁷ Socialite é uma palavra inglesa que designa uma pessoa de destaque nas camadas mais altas da sociedade e frequentemente citada nas colunas sociais por participar de eventos midiáticos da alta sociedade – beneficente, festivos, culturais – tornando-se ou tentando se tornar pública e famosa por suas aparições.

⁸ Feminicídio é o termo usado para a expressão fatal das diferentes violações que as mulheres sofrem ao longo da vida marcadas pela desigualdade de poder entre os gêneros e por construções históricas, culturais, econômicas, políticas e sociais discriminatórias.

escreveu Carlos Drummond de Andrade, em uma crônica publicada na época: “Aquela moça continua sendo assassinada todos os dias e de diferentes maneiras”.

Em outubro de 1979, ocorreu o julgamento do autor do assassinato, no entanto, questiona-se até os dias atuais que o que ocorrera na época foi na verdade o julgamento moral acerca da vida de Ângela Diniz, cuja mesma vivia uma vida em busca da liberdade.

A “Pantera de Minas”, como era conhecida e chamada nas colunas sociais/mídia, elencou suas separações amorosas a defesa de seu próprio assassino que foi defendido pelo advogado de defesa Evandro Lins e Silva⁹.

“Não, não sustentamos o direito de matar. Não. Não suponha ninguém que eu vim aqui sustentar o direito que tenha alguém de matar. Não! Tenho o direito de... explicar, de compreender um gesto de desespero, uma explosão incontida de um homem ofendido na sua dignidade masculina. Compreende-se, desculpa-se, escusa-se. Isto o Júri faz não é só no Brasil, não, mas no mundo inteiro. Quando há razões, quando há motivos” (Praia dos Ossos, Rádio Novelo. 2020)

É fato que a sociedade acaba por moldar várias esferas da vida, incluindo o Direito, já que este pode ser definido como uma ciência social que acompanha a sociedade.

Como reflexo do cenário acima exposto, no mundo jurídico brasileiro havia uma tese que era comumente utilizada em processos que tratavam de casos de violência contra a mulher/feminicídio e ocasionava a diminuição de pena ou até mesmo a absolvição do réu pelos jurados, e esta tese era a da legítima defesa da honra, que foi o que ocorrera no caso da socialite.

No crime que conhecemos e denominamos nos dias atuais de feminicídio, ocorreu de forma explícita. Doca Street, o assassino de Ângela Diniz, realizou o crime e fugiu, quando procurado pela justiça acabou por se entregar e pegou pena de até dois anos, sendo absolvido logo depois. A figura da “legítima defesa da honra” consiste em tese jurídica que visa tornar impune a prática de maridos, irmãos, pais ou ex-companheiros e namorados que matam ou agridem suas esposas, irmãs, filhas, ex-

⁹ Evandro Lins e Silva, jurista, jornalista, escritor, ex-ministro da casa civil e considerado um dos maiores criminalistas do Brasil

mulheres e namoradas fundada ou “justificada” na defesa da honra da família ou da honra conjugal.

Entretanto, frise-se que, no entender de grande parte da doutrina e jurisprudência, não há Legislação e jurisprudência da América Latina ou da família a ser protegida, na medida em que a honra é atributo próprio e personalíssimo, referente a um indivíduo e não a dois ou mais indivíduos. No final dos anos 70 e início de 80, o movimento de mulheres brasileiro mobilizou-se contra a tradicional invocação da tese da “legítima defesa da honra” nos crimes passionais, criando o slogan “Quem ama não mata”.

Em função da soberania dos veredictos do júri popular, os Tribunais de Justiça dos Estados – que integram o segundo grau de jurisdição ou a chamada jurisdição recursal – apenas podem anular a decisão dos jurados considerada manifestamente contrária à prova dos autos, determinando a realização de novo julgamento pelo Tribunal do Júri, com novos jurados; mas nunca é permitido a juízes(as) togados substituir a decisão recorrida. Neste contexto, é muito comum a situação em que, mesmo após a anulação da absolvição, o Tribunal do Júri, em segundo julgamento, novamente aceita a aplicação da tese da “legítima defesa da honra” e acaba por absolver o homicida.

Importa dizer que há um debate nacional sobre a legitimidade ou não da existência desse tipo de tribunal popular. Alguns reconhecendo sua relevância e vendo-o como manifestação de um profundo espírito democrático. Outros, reconhecendo suas limitações face ao despreparo jurídico de seus componentes. A comunidade internacional reunida na Organização das Nações Unidas (ONU) já se manifestou, por mais de uma vez – há vários documentos a respeito – sua não aceitação e mesmo repúdio às práticas culturais desrespeitadoras dos direitos humanos das mulheres.

A IV Conferência Mundial sobre a Mulher, realizada em Beijing, 1995, em sua Plataforma de Ação, item 224, estabeleceu que a violência contra as mulheres constitui ao mesmo tempo uma violação aos seus direitos humanos e liberdades fundamentais e um óbice e impedimento a que desfrute deste direito. Ressalta a violência contra as mulheres derivada dos preconceitos culturais e declara que é preciso proibir e eliminar todo aspecto nocivo de certas práticas tradicionais, habituais ou modernas, que violam os direitos das mulheres.

2.3 LIMITES, PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA ATRAVÉS DA LEI 11.340

É preciso buscar ao longo da história moderna elementos para compreender o papel da sociedade civil e do Estado diante das situações de violência de gênero contra a mulher, quando se analisa de que forma os pressupostos teórico-metodológicos estão orientando a intervenção das(os) assistentes sociais junto às mulheres que vivenciam tais situações.

Tal fenômeno social não é recente, enquanto objeto de denúncia, porém, o esforço para combatê-la e preveni-la ocorre somente a partir da década de 1980, quando esse debate se torna enfim público ao ser incorporado nas lutas dos movimentos feministas. Até então o Estado e a sociedade faziam vista grossa, como dizia o ditado “em briga de marido e mulher não se metia a colher”, as mulheres brasileiras sofriam no mais absoluto silêncio a violência que lhes eram infligidas, geralmente, nos espaços privados de suas casas e praticadas por alguém com quem elas mantinham uma relação afetivo conjugal.

Nessa jornada, o movimento feminista teve e tem um papel preponderante no que tange as lutas e conquistas de políticas sociais para as mulheres que sofrem violência. Inicialmente, a atuação do movimento feminista nesse tema esteve mais ligada à perspectiva de denunciar a violência contra a mulher e, num segundo momento, desenvolveu ações buscando garantir o atendimento e o apoio através de serviços específicos para as mulheres que viviam situações de violência. Foram anos de lutas e manifestações, no Brasil e em outros países do Ocidente, denunciando a invisibilidade das mulheres e a negação de seus direitos, cobrando mudanças de legislação e aprovação de novas determinações, direcionamentos políticos que tivessem como finalidade a promoção dos direitos femininos.

Muitas convenções foram realizadas e documentos foram assinados firmando pactos e deliberações para garantir direitos e atribuir deveres aos Estados signatários. Dentre estas convenções e instrumentos nacionais e internacionais destacamos a Convenção pela Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, da Organização das Nações Unidas, conhecida por CEDAW (1979), a criação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (1985) que exigiu a modificação da legislação que

discriminava a mulher e apresentou propostas para a Constituinte de 1988 com o slogan: “Constituinte pra valer tem que ter direitos da mulher”, a Declaração de Viena (1993), e a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (1994) da OEA, conhecida como Convenção de Belém do Pará.

Documentos produzidos nesses eventos foram adotados inclusive pela ONU como parte de seu acervo e referencial de direcionamento para ações nos países signatários. Se a violência de gênero é um fenômeno social, deve ser então enfrentada através de um conjunto de estratégias políticas e de intervenção social direta. Logo, a interlocução do Serviço Social com essa questão se faz necessária.

Em 2003, por meio da lei nº 10.683, foi criada a extinta Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, com a competência de elaborar e implementar campanhas educativas e não discriminatórias de caráter nacional; promover o acompanhamento da implementação de legislação de ação afirmativa e definição de ações públicas que visem ao cumprimento dos acordos, convenções e planos de ação assinados pelo Brasil, nos aspectos relativos à igualdade entre mulheres e homens e de combate à discriminação (BRASIL, 2003). Nesta mesma esteira foi promulgada em 2006 a Lei nº 11.340 (BRASIL, 2006) Maria da Penha.

A Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres comprometida com a comunidade internacional e especialmente com as mulheres brasileiras, passou a desenvolver até o seu fim, a partir de 2006, com atualizações bienais, o Plano Nacional de Políticas para Mulheres. Dentre os serviços ofertados, o objeto de análise do presente estudo foram os Centros de Referência, especificamente o do município do Rio de Janeiro, localizado dentro da Cidade Universitária da Universidade Federal do Rio de Janeiro na Ilha do Fundão originário de um projeto de extensão universitário, onde foi realizada o estudo de campo no ano de 2019, mediante autorização e colaboração da equipe do Centro de Referência para Mulheres Suely Souza de Almeida (CRM-SSA), e assim foi possível observar a dinâmica de atendimento do local, bem como as dificuldades enfrentadas na prestação do serviço, que faz parte da estrutura essencial do Programa de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher, uma vez que atua na ponta da situação, com a intervenção direta na realidade das mulheres atendidas.

O grande desafio no enfrentamento da violência contra a mulher é a efetivação de uma rede de serviços que agregue os diferentes programas e projetos, consolidando

uma política social de atendimento. Entre diversas dificuldades podemos destacar que a abrangência dos serviços é limitada a cidades de grande ou médio porte, como no caso do Rio de Janeiro, que possui mais de 6 milhões habitantes e abarca no território do seu município apenas quatro (Centro, Ilha do Fundão, Complexo da Maré, Praça Onze) centros especializados de atendimento à mulher em situação de violência.

A partir deste parâmetro, é possível imaginar que nos municípios menores os demais atendimentos previstos nas Políticas Nacionais e na própria Lei Maria da Penha também são deficitários, pois não atendem com eficiência, nem solucionam, os problemas apresentados. Outra dificuldade encontrada na prestação do serviço na cidade do Rio de Janeiro é a descentralização dos serviços, o distanciamento dos prédios públicos (delegacia, hospital, CRM, CRAS, NUDEM, abrigo, etc.) que abrigam serviços geralmente procurados pelas mulheres. Essas distâncias criam barreiras impeditivas para as mulheres na busca de ajuda, por razões que variam desde falta de condução ou dinheiro para passes do transporte coletivo até a falta de informação sobre onde ficam esses lugares, por não conhecerem a cidade.

Outro desafio do cotidiano profissional da instituição nesse momento é a falta de recursos humanos, uma vez observado que a equipe de trabalhadoras(es) que operam as atividades do CRM é reduzida em relação a carga de trabalho demandada pela quantidade de usuárias. Há uma grande demanda por contratação de psicólogo(a) visto que há somente um profissional dessa área que ainda para mais se divide entre o CRM-SSA da Cidade Universitária e o CRM-Carminha Rosa do Complexo da Maré.

Em todas essas áreas é importante o trabalho em rede, ou seja, conhecer os diversos tipos de atendimentos existentes, os colegas profissionais que atuam sob o mesmo enfoque atuar em parceria: elaborar projetos em conjunto, usufruir os recursos (materiais, pessoais e financeiros) de um programa, canalizar forças para o sucesso das ações e trocar experiências de práticas bem-sucedidas. É importante destacar que a melhoria na qualidade dos serviços oferecidos às mulheres em situação de violência, bem como mudanças na legislação pertinente, são assuntos ligados à mobilização da sociedade civil e ao engajamento político. A participação junto a fóruns que discutem as questões das mulheres, nos conselhos da mulher, no parlamento, é fundamental para uma mudança.

Além desses enfoques nas políticas públicas, a profissão também tem uma dimensão pedagógica, na medida em que se trabalha numa perspectiva de transformação

da consciência dos sujeitos, com vistas à sua emancipação e junto a perspectiva do resgate dessas mulheres como sujeitos de direitos a fim de promover o resgate a autoestima, a autoconfiança, trabalhando seu processo de fortalecimento e de emancipação.

A criação da Lei Maria Penha deu-se em virtude de as mulheres serem violadas em vários aspectos de sua vida. E, neste caso, ela nasceu para reparar as violências, numa tentativa de atuar nas causas das variadas violências de gênero. Não queremos com isso dizer que a lei por si só resolverá as problemáticas que englobam a violência de gênero de ordem social, cultural e histórico, mas com sua promulgação tem-se o questionamento sobre as diferenças sociais de gênero sendo publicizado, chamando atenção para que tais problemas passem a ser debatidos, o que poderá levar à sua desnaturalização e ao entendimento de que socialmente é preciso efetivar mudanças estruturais mesmo que levem tempo, visando uma sociedade rumo à igualdade de gênero. Sendo assim, o CRM-SSA tem por objetivo promover a interrupção da situação de violência de gênero e a construção da cidadania por meio de ações globais e de atendimento interdisciplinar à mulher (BRASIL, 2006).

2.4 A REALIDADE DA PANDEMIA: NÃO ESTAMOS NO MESMO BARCO; SÓ NO MESMO TEMPORAL

De acordo com a publicação “Saúde mental e atenção psicossocial na pandemia COVID-19. Violência doméstica e familiar na COVID-19”, da FIOCRUZ, com o fenômeno da pandemia do novo coronavírus, que se iniciou no final do ano de 2019 na China, em Wuhan, medidas têm sido providenciadas para o enfrentamento e mitigação da Covid-19. Contudo, as manobras para o enfrentamento e avanço dos casos da covid tem trazido diversos desafios ao que tange às mulheres na sociedade brasileira.

Segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública de 16 de abril de 2020, com as alterações no modo de viver e no cotidiano devido à Covid-19, vale destacar que as famílias e os indivíduos são atingidos em grau e escala distintas, isso significa que dependendo dos marcadores sociais como gênero, raça e classe, essas famílias sofrem as consequências da pandemia de modo desigual. Os grupos em situação de vulnerabilidade social que buscamos destacar neste trabalho são as mulheres em situação de violência doméstica durante a pandemia da Covid-19, em função da violência estrutural que

perpassa o Brasil expressado nas desigualdades sociais que no atual momento se acentuam e deixam esse grupo de mulheres ainda mais expostos a essas violações.

A Agência Brasil, em uma pesquisa de seu artigo publicado em junho de 2021, aponta que os fatores de risco que se referem às mulheres em situação de violência doméstica durante a pandemia são inúmeros. Primeiramente podemos apontar a questão econômica em que o país se encontra durante a crise sanitária mundial, trazendo à tona diversas inseguranças na vida do brasileiro. Por conseguinte, vale destacar a situação econômica sendo um dos fatores a exposição ao estresse crônico desencadeador de gatilhos e maiores índices de violência.

Assim, pode-se tirar a conclusão de que os indivíduos em situação de vulnerabilidade econômica tendem a sofrer ainda mais com as circunstâncias ocasionadas pela pandemia. Ainda no artigo “Saúde mental e atenção psicossocial na pandemia COVID-19. Violência doméstica e familiar na COVID-19”, da FIOCRUZ, as informações oferecidas indicam que ainda podem ocorrer mudanças pelo fator tempo, pois os estudos e pesquisas em relação a esse fenômeno mundial ainda estão em processamento.

No entanto, já podemos observar a insegurança no mundo do trabalho, onde atualmente, segundo o IBGE, existem mais de 15 milhões de desempregados no Brasil. Com isso, conseqüentemente, surgem as dificuldades de reprodução ocorrendo a escassez da alimentação básica e do bem-estar de todos, além de terem que lidar com as mudanças possíveis nas relações econômicas dentro do ambiente doméstico. Segundo Marques (2020), acredita-se que isso por si só já poderia elevar o número de casos de violência doméstica na sociedade brasileira.

Outro fator importante que está presente no novo cenário mundial, em específico brasileiro, é a população com menor acesso às informações que se encontram mais propensas a serem “controladas e manipuladas” pelos seus abusadores e agressores. Esse fator é de suma importância, pois por meio das dificuldades de acesso às informações que os agressores se aproveitam de suas vítimas com falsas informações, além de diversas vezes ser o detentor dos meios necessários para a prevenção e enfrentamento dos demais, condicionando seu acesso às suas vontades, como em alguns casos, verifica-se a manipulação do acesso à utilização de sabão e máscaras para a proteção do Covid-19.

Sendo assim, o artigo publicado pela FIOCRUZ (2020) aponta o aumento e a exposição diária ao abusador durante este período, além da possibilidade de o mesmo tornar-se mais violento por ter uma sensação de falta de controle acerca da situação a qual estamos submetidos no contexto pandêmico, além de tentar compensar por meio de mecanismos disfuncionais, como o excesso de controle dos que residem com o abusador.

Devemos considerar que uma pandemia pode modificar os elementos de infraestrutura social dificultando o acesso à alimentação, mobilidade, suporte jurídico e interpessoal, etc. Além disso, também deve-se levar em consideração que antes do contexto pandêmico, as mulheres que antes poderiam ter certo aparato, um local em que se sentissem mais seguras e longe do ambiente vulnerável à violência doméstica, não possuem mais acesso pois estes locais podem se encontrar fechados, como universidades, trabalhos modificando sua forma de atuação para o home office, além de quarentena ordenada pelas prefeituras de cada cidade. Além de algumas instituições acolhedoras como as casas abrigo, centros de referência, sendo modificados em sua forma de funcionamento ocasionando uma maior dificuldade de acessibilidade para as mulheres em situação de violência.

A separação das famílias pode aumentar também a vulnerabilidade das mulheres, onde é necessário considerar a separação de suas famílias que antes poderiam tornar-se mais presentes em suas vidas sendo um condicionante para a redução de violência doméstica, pois os agressores em sua maioria realizam os atos de violência “entre quatro paredes”. Para além disso, pode-se considerar que em algumas localidades, em períodos de crise pode ocorrer aumento na aquisição de armas de fogo por parte da população masculina, sendo um dos instrumentos que mais matam as mulheres no Brasil segundo uma pesquisa realizado no ano de 2019 pelo Instituto Souza da Paz, representando um maior risco para as mulheres em situação de violência.

Os serviços de saúde e suas infraestruturas estão com foco no combate ao coronavírus sendo seu atendimento voltado para os pacientes infectados. Desse modo, ocorre maior dificuldade de acesso aos serviços de saúde nestes casos, o que repercute em situações que englobam orientação à prevenção e ao enfrentamento da violência doméstica. Além do medo de serem infectadas em que as mulheres violentadas enfrentam para procurar acesso às unidades básicas de saúde.

Por último o aumento da violência doméstica e familiar durante o contexto de pandemia pelo coronavírus é a associação na presença dos transtornos mentais, como transtornos do humor ou ansiosos, transtornos relacionados ao estresse, depressão, dentre outros, sendo problemas na saúde mental ou mesmo transtornos mentais um dos potencializadores no aumento do risco de violência devido ao isolamento social e todo o contexto ligado aos fatores mencionados anteriormente.

Infelizmente, no contexto de violência doméstica, a casa é o principal local de ocorrência de diversas formas de abuso das mulheres. Neste momento em particular, algumas restrições podem dificultar rotas de fuga para essa população mais vulnerável e uma maior dificuldade em conseguir ajuda, além de fornecer oportunidades para aumentar as técnicas de controle e dominação pelo abusador. Por ocorrer sob o refúgio do ambiente doméstico, muitos desconhecem o que se passa nesse contexto. Soma-se a isso o fato de que aqueles que sofrem com o abuso muitas vezes apresentarem sentimentos de vergonha ou de constrangimento que dificultam ainda mais essa percepção de que algo possa estar acontecendo. Portanto, agora, no momento da quarentena, torna-se especialmente importante desfazer a idealização em torno da família e do ambiente doméstico, além de tentar disponibilizar meios para que as pessoas falem sobre esse assunto e procurem ajuda.

Com o início da pandemia as mulheres, em sua maioria, passaram a ficar mais tempo em casa, muitas vezes com seus abusadores e agressores. Sendo assim, o nível de preocupação com o fenômeno da violência doméstica aumentou, então o Ministério da Mulher, buscou “facilitar” o acesso aos aparelhos públicos para enfrentamento à violência doméstica e familiar.

De acordo com o Mapa da Violência de 2020, no Brasil, o governo federal lançou um aplicativo para que as vítimas denunciem a violência cometida de forma online, os Direitos Humanos Brasil, que já está disponível no site do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e em breve deve ser disponibilizado em plataformas digitais. Outra forma de contato, como o Disque 100 e o Disque 180, continuam a funcionar normalmente durante a pandemia. Nos Estados de São Paulo, Espírito Santo e Rio de Janeiro, a Secretaria de Segurança Pública, disponibilizou o Boletim de Ocorrência eletrônico para vítimas de violência doméstica, permitindo que

façam o registro da ocorrência pela internet e não precisem se deslocar a uma delegacia. Os casos devem ser priorizados na análise da delegacia da área.

O canal do Ligue 180, que é um serviço de utilidade pública essencial ao que tange no enfrentamento e erradicação da violência doméstica, além de receber denúncias realiza orientações para a população que busca por esse serviço. No Ligue 180, ainda é possível se informar sobre os direitos da mulher, a legislação vigente sobre o tema e a rede de atendimento e acolhimento de mulheres em situação de vulnerabilidade.

Além do número de telefone 180, é possível realizar denúncias de violência contra a mulher pelo aplicativo Direitos Humanos Brasil e na página da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos (ONDH) do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), responsável pelo serviço. No site está disponível o atendimento por chat e com acessibilidade para a Língua Brasileira de Sinais (Libras). Também é possível receber atendimento pelo Telegram. Basta acessar o aplicativo, digitar na busca “Direitos Humanos Brasil” e mandar mensagem para a equipe da Central de Atendimento à Mulher

A Covid-19 evidenciou as desigualdades sociais e econômicas no Brasil e no mundo. Segundo a OXFAM Brasil (2020), o desemprego atinge principalmente as mulheres negras, onde muitas trabalhadoras continuaram circulando pelas cidades, já que suas funções não podem ser realizadas de suas casas. Essa grande parcela da população é composta, sobretudo, por mulheres negras, que mesmo antes da pandemia já reunia os piores índices se tratando dos direitos humanos.

O desemprego causado pela pandemia trouxe marcas mais profundas para a população negra e periférica, que historicamente teve menos acesso aos postos de saúde, ao saneamento, às moradias dignas e às oportunidades de emprego. Com a chegada da Covid-19, essa desigualdade ficou mais acentuada. Além de terem menos espaço no mercado de trabalho, as mulheres enfrentam ainda outro problema, como a violência doméstica e familiar.

A violência contra a mulher tornou-se um tópico ainda mais relevante em tempos de pandemia, sobretudo, porque a atual situação socioeconômica tende a piorar essa problemática. Segundo Monteiro et al. (2020b), a maioria das famílias economicamente vulneráveis são encabeçadas por mulheres e mais de 70% são negras. Deste modo é

necessário refletir sobre a violência e suas nuances, em especial a violência contra a mulher e de como a questão racial vem sendo discutida em trabalhos produzidos sobre a temática nos últimos anos.

Ao se considerar as medidas de isolamento social, subentende-se um maior convívio entre familiares residentes em um mesmo domicílio. Esta situação pode culminar em problemas de relacionamento, dentre estes, a violência contra a mulher (MARTINS et al., 2020). As medidas de isolamento social contribuíram para aumentar a exposição das mulheres ao risco de violência doméstica e familiar, uma vez que muitas passaram a estar o tempo todo em casa sob a vigilância de seus agressores.

Embora o isolamento social por si só não produza a violência, ele dá visibilidade às relações de poder historicamente construídas, que provocam a intersecção da questão de gênero, de raça e de classe (GONZAGA: CUNHA, 2020).

O isolamento social por si só não ocasiona a violência, mas tem a potência de colocar em evidência as vivências dessas mulheres em situação de violência doméstica e de desvelar o machismo estrutural como real gerador da violência, dando ênfase às desigualdades raciais, de gênero e de classe social, além das opressões decorrentes das relações dentro do sistema patriarcal, estruturado historicamente na sociedade brasileira, e que tem impactos deletérios, particularmente sobre as mulheres. (BARBOSA et al., 2020, p.10).

Assim, como afirmaram Veloso e Magalhães (2020, p.13), a pandemia “apenas intensificou a violência de gênero ao forçar o confinamento de mulheres com parceiros agressivos que exercem sobre elas um controle exacerbado diante da sensação de maior impunidade provocada pelo isolamento”.

As mulheres negras se encontram mais vulneráveis nesse e em outros contextos, já que, em sua maioria, se encontram em espaços de trabalhos precarizados, apresentam baixos índices de escolaridade e altas taxas de chefia familiar, dentre tantas outras questões (FBSP, 2019b), como as dificuldades de acesso aos serviços de saúde. Percebe-se um desequilíbrio racial no que diz respeito aos dados de violência contra a mulher, leia-se, entre mulheres não negras e mulheres negras.

Tratar sobre as questões que envolvem a mulher negra na sociedade brasileira é no mínimo desafiador, afinal de contas ser mulher e ser negra, no Brasil é fazer parte de uma categoria que sempre sofreu e sofre em sua vida cotidiana, sendo estigmatizada, pela discriminação nos aspectos sexual, social e principalmente racial. Após muito tempo de humilhação, exploração sexual, maus tratos, a abolição da escravidão trouxe uma possibilidade de mudanças para uma vida de sofrimento e luta, no entanto esta não colaborou de forma efetiva para a tão esperada equidade social e racial. As inúmeras conquistas alcançadas através de movimentos sociais ao longo dos anos seguintes ao período de escravatura, não anula todas as discriminações, a marginalização, as exclusões sociais sofridas por segmento populacional, que se perpetuam até os dias de hoje.

3. A EXPERIÊNCIA DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO SERVIÇO SOCIAL NO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA MULHERES SUELY SOUZA DE ALMEIDA

3.1 O CRM-SSA E A ATUAÇÃO PROFISSIONAL DO SERVIÇO SOCIAL

O Centro de Referência para Mulheres Suely Souza de Almeida (CRM-SSA) é um projeto de extensão do Núcleo de Estudos em Políticas Públicas em Direitos Humanos (NEPP-DH), Órgão Suplementar do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CFCH/UFRJ). O projeto foi formulado e apresentado pela professora Suely Souza de Almeida à Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres (SNPM) em 2004 e insere-se no âmbito do Acordo de Cooperação firmado entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e a Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres (SNPM), em 18 de novembro de 2004. A verba para a construção do prédio e mobília do espaço adveio da Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres (SNPM) e a contrapartida da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) foi ceder o terreno e a contratação da mão de obra.

A construção do prédio durou cerca de dez anos, sendo inaugurado em 20 de dezembro de 2010 com 2.239 metros quadrados de área construída, dotado de salas de cinema/teatro, de exposições, de leitura/literatura, de oficinas de dança, cerâmica e artesanato, pátio infantil e brinquedoteca. Localizado na Praça Jorge Machado Moreira, nº 100, ao lado da Prefeitura Universitária na Ilha do Fundão na Cidade Universitária da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), o Centro de Referência para Mulheres da Ilha do Fundão homenageia a professora Suely Souza de Almeida, falecida em 2008, que atuou na Escola de Serviço Social e esteve à frente da Decania do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

O Centro de Referência para Mulheres Suely Souza de Almeida (CRM-SSA), a partir da orientação da Norma Técnica de Uniformização dos Centros de Referência e Atendimento à Mulher em Situação de Violência (2006), da Lei Maria da Penha (Lei 11340/2006) e do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher, possui uma proposta político-pedagógica que articula um conjunto de ações básicas a fim de desenvolver uma consciência crítica em uma perspectiva emancipatória dirigido a mulheres em situação de violação de direitos. Há articulação com as outras instituições da rede de atendimento às mulheres visando a prevenção e o enfrentamento da violência contra a mulher. O Centro de Referência para Mulheres Suely Souza de Almeida (CRM-

SSA) envolve extensionistas e estagiárias de diversos cursos, tais como Ciências Sociais, Serviço Social, Psicologia, Educação Física, Comunicação Social, Direito, Belas Artes, Direção Teatral, Arquitetura e entre tantas outras áreas que compõem a Universidade.

São realizadas ações coletivas como cursos de capacitação profissional para profissionais da rede de atendimento a mulheres e da saúde; ações de ampliação do universo cultural como seminários, cursos e oficinas aberto ao público que variam de acordo com a demanda e disponibilidade de que sejam realizados e são oferecidos à mulheres maiores de 18 anos, não havendo necessidade que estejam em atendimento individual ou que se autodeclarem em situação de violência; há também exibição de filmes acompanhado de posterior debate, bem como convites para ministrar palestras e rodas de conversa para fora da instituição.

Entretanto, a principal atividade ocorre de forma individual: o acompanhamento psicossocial e interdisciplinar que está dividido em três momentos: a acolhida, no qual é o primeiro contato da usuária com o Centro e recebe informações sobre a instituição, seus objetivos e atividades oferecidas e se for de interesse da usuária, será encaminhada para o atendimento individual (e/ou a participar de alguma outra atividade oferecida) que é o momento do acolhimento, posto que não necessita de agendamento, a usuária será atendida por uma assistente social que oferece uma escuta qualificada, respeitosa, não julgadora e juntamente com ela, construirão os encaminhamentos necessários respeitando a sua demanda. Após o acolhimento, quando necessário, serão agendados retornos para aprofundar o atendimento inicial e identificar outras demandas e questões a serem trabalhadas.

O trabalho realizado é interdisciplinar e a equipe é formada por três assistentes sociais, sendo uma coordenadora da instituição e que realizam o primeiro atendimento/acolhimento das usuárias e posteriormente acompanhamento de cada caso (os retornos), desenvolvem oficinas, cine pipoca e ministram cursos semipresenciais e seminários; a instituição conta com três técnicas em assuntos educacionais que auxiliam e acompanham as atividades, às oficinas, cine pipoca e cursos; há uma técnica administrativa e um psicólogo que realiza os atendimentos psicológicos.

Vale ressaltar o papel do Serviço Social junto à questão da violência de gênero contra a mulher. Para analisar o exercício profissional da(o) Assistente Social na instituição em questão, necessita-se também de uma análise ao que diz respeito às três dimensões que norteiam a profissão, a dimensão ético-político, teórico-metodológico e técnico-operativo.

Sendo assim, a(o) Assistente Social não é uma profissional neutra(o), sua prática se realiza no marco das relações de poder e de forças sociais da sociedade capitalista – relações que são contraditórias. Essa competência remete à observância do Código de Ética da(o) Assistente Social de 1993 e seus princípios éticos e da lei que regulamenta a profissão, Lei 8.662/1993.

No que tange a dimensão teórico-metodológica, a profissional deve ser qualificada para conhecer a realidade social, política, econômica e cultural na qual está inserida. Portanto, é necessário um rigor teórico e metodológico que lhe permita observar a dinâmica da sociedade para além dos fenômenos aparentes, buscando apreender sua essência, seu movimento e as possibilidades de construções de novas possibilidades profissionais. Sendo assim, necessita-se do embasamento das teorias sociais críticas que alicerçam a formação profissional do serviço social, teorias que nos orientam para que a leitura da realidade social não seja realizada de forma fragmentada, mas sim, considerando todos os determinantes que estão presentes nas mais diversas demandas que se apresentam nos espaços ocupacionais da(o) Assistente Social.

Por conseguinte, a dimensão técnico-operativa na qual a(o) profissional deve conhecer e se aprofundar, sobretudo, ao criar um conjunto de habilidades técnicas que permitam ao mesmo desenvolver ações profissionais junto à população usuária e às instituições. Essa competência se remete aos instrumentos técnicos do trabalho da(o) Assistente Social, tais como: visitas institucionais e domiciliares, entrevistas sociais, observações técnicas, técnicas de trabalho com grupos e outros. Documentos como relatórios, laudos e pareceres sociais. A dimensão técnico-operativa não prescinde das dimensões teórico-metodológica e ético-política. Estas competências são desenvolvidas em todos os espaços de trabalho da(o) assistente social, seja público ou privado.

Um dos fatores mais importantes que culminaram na aproximação do profissional de Serviço Social em relação aos estudos de gênero foi a militância das mulheres frente ao movimento feminista brasileiro, que recebeu visibilidade na década de 1980. Não obstante, o envolvimento citado envolve diversas correntes e, neste estudo, levaremos em consideração e seguiremos por meio da corrente feminista marxista, por ser a que melhor dialoga com a direção da profissão, sendo a que efetivamente contribui para as transformações sociais.

A tradição marxista e a luta de classe arrastaram mulheres para essa vertente. Ainda no século XIX, os escritos marxistas de Marx, Engels, Bebel, Lafargue, Lenin afirmavam que as mulheres são oprimidas durante a história. Essas

análises do modo de produção capitalista mostravam que o capitalismo é organizado de forma a favorecer o domínio dos homens sobre as mulheres. Logo, a emancipação das mulheres só poderá acontecer com a mudança nas relações de produção, uma vez que, sob o capitalismo, elas estão estruturadas de forma a contar com o trabalho não assalariado das mulheres no lar para a reprodução da vida. [...] A subordinação feminina foi reconhecida por todos os grandes pensadores socialistas e faz parte do movimento revolucionário internacional (MELO e THOMÉ, 2018, p.24).

Neste sentido, o atual Código de Ética Profissional do Assistente Social, aponta: “Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação- -exploração de classe, etnia e gênero” (CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL, 1993, p.24).

A invisibilidade atribuída à questão da violência doméstica contra as mulheres pode estar associada ao processo de instauração do Serviço Social que, sob as bases da assistência social tradicional, relacionada à doutrina religiosa (Igreja Católica), consolidou o entendimento sobre as relações de gênero nitidamente incompatível com as análises, propostas e modelo defendido pelos movimentos de mulheres, especialmente de viés feminista (RODRIGUES, 2004).

Essa invisibilidade ainda se perpetua atualmente, pois, mesmo com o aumento de produções acerca do tema da violência de gênero, as mulheres, sobretudo as negras, continuam sendo foco de violências e violações.

3.2 O PERFIL DA POPULAÇÃO USUÁRIA DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA MULHERES SUELY SOUZA DE ALMEIDA

Aprendemos a violência de gênero como uma das expressões da questão social, resultado da lógica de produção e reprodução do capital, da exploração e da opressão. A violência contra a mulher é uma violação de Direitos Humanos que atinge as mulheres de todas as idades, de diferentes classes sociais, orientações sexuais, grupos étnico-raciais e de todas as regiões e religiões do Brasil e do mundo. Nesse sentido, este capítulo visa corroborar na investigação e na análise do fenômeno da violência contra a mulher, por intermédio de fundamentos teóricos e da gestão de informação.

O capítulo deste trabalho foi desenvolvido para refletir acerca do perfil da população usuária do Centro de Referência para Mulheres Suely Souza de Almeida (CRM-SSA) que foram atendidas entre os anos de 2017, 2018 e 2019. Foram analisadas

em torno de 190 fichas sociais, via pesquisa documental, onde buscou-se colher dados sociodemográficos, socioeconômicos e demandas sociais.

O Centro de Referência para Mulheres Suely Souza de Almeida (CRM-SSA) atende mulheres de todo município do Rio de Janeiro e ao seu redor, como o município de Duque de Caxias, a forma como as usuárias acessam o Centro são das mais diversificadas, seja por meio de divulgação nas redes sociais, encaminhamentos com as diferentes instituições parceiras, como as Clínicas da Família, os Centros de Referência de Assistência Social ou por demanda espontânea, e como já mencionado, o Centro de Referência para Mulheres Suely Souza de Almeida (CRM-SSA) está localizado dentro de uma Universidade Pública na Ilha do Fundão. O território no qual o Centro se encontra implica em um perfil socioeconômico e cultural heterogêneo de usuárias, diferente do perfil do Centro de Referência para Mulheres Carminha Rosa (CRM-CR) localizado na Maré em que a maioria absoluta das usuárias são moradoras da Maré.

Os dados a serem analisados constam na ficha destes atendimentos individuais que subsidiaram a construção do perfil da população usuária do Centro de Referência para Mulheres Suely Souza de Almeida (CRM-SSA).

O Centro de Referência para Mulheres Suely Souza de Almeida busca desenvolver um papel significativo no atendimento às mulheres em situação de violência, fazendo-se necessário aprimorar constantemente a pesquisa, a gestão de informações, aspirando o planejamento de ações e tomada de decisões coerentes em relação aos dados informativos das mulheres.

Foram atendidas no Centro de Referência para Mulheres Suely Souza de Almeida, 190 usuárias entre os anos de 2017 e 2019. Nos registros foram documentados de forma categorizada variáveis relacionadas à dinâmica da violência. Com isto, podemos elencar informações estatísticas relacionadas ao perfil das usuárias, tais como: **raça/cor** quem realizou encaminhamento da usuária ao CRM-SSA, estado civil, etnia, religião, escolaridade, renda pessoal, programa social, situação de moradia, aborto, n° de menores residentes com a usuária, acompanhamento psicológico e psiquiátrico, uso regular de medicação, tipo de violência, procurou delegacia, pessoa íntima ou conhecida (autor da agressão), criança assistiu a violência sofrida, realizou registro de ocorrência, converteu registro de ocorrência em processo e etc.

De acordo com os dados analisados, identificamos que o perfil das usuárias que acessaram o Centro de Referência para Mulheres Suely Souza de Almeida - CRM-SSA, entre os anos de 2017, 2018 e 2019 possuem faixa etária diversificada, desde jovens de

18 anos e mulheres com idade até 60 anos ou mais. Isso se dá pelo fato de que o CRM-SSA está localizado dentro do campus da universidade, na ilha do fundão, sendo assim, abrangendo o atendimento às alunas do próprio campus vítimas de violência. Bem como alcançando atendimento às mulheres ao redor do Rio de Janeiro, desde a Ilha do Governador e suas comunidades até usuárias de localização mais distante, como a zona sul, baixada fluminense, entre outros municípios, devido ao conhecimento e divulgação do Centro de Referência.

O Centro de Referência para Mulheres Suely Souza de Almeida, configura-se como um aparelho público que tem por objetivo fornecer o atendimento interdisciplinar individual para mulheres maiores de idade que estejam passando ou tenham passado por alguma situação de violência de gênero. Este, que tem como usuárias as mulheres que estão em situação de violência e busca oferecer por meio dos seus serviços meios que possam contribuir para o rompimento da situação de violência, proporcionar o resgate da autonomia feminina através de uma perspectiva emancipadora.

Para oferecer um serviço de qualidade é essencial realizar estudos, pesquisas para conhecer os/as usuários/as e suas necessidades informacionais: é o que se denomina estudo de usuário. Para Figueiredo (1979, p.79).

Estudo de usuários são investigações que se fazem para se saber se os indivíduos precisam, em matéria de informação, ou então, para saber se as necessidades de informação, por parte dos usuários de um centro de informação estão sendo satisfeitas de maneira adequada.

Os estudos de usuárias/as têm contribuído para o planejamento dos serviços de informação, criação de sistemas de informação, bem como organização, armazenamento, disseminação e recuperação das informações. No CRM-SSA não tem sido diferente. Por meio das informações e divulgações dos serviços oferecidos é que as mulheres em situação de violência têm tomado conhecimento dos seus direitos, do apoio que o estado oferece por meio dos serviços da rede de enfrentamento a violência contra mulheres.

O conhecimento do perfil da população usuária é relevante para aprender sobre quem são e o que pensam as usuárias do Centro de Referência para Mulheres Suely Souza de Almeida (CRM-SSA). Se faz necessário aprofundar o conhecimento acerca do cotidiano das usuárias para através deste conhecimento expender ações interventivas mais coerentes para com a usuárias e com o código de ética da profissão que possui como décimo princípio fundamental: “Compromisso com a qualidade dos serviços prestados à

população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional”.

A pesquisa de levantamento de perfil da usuária, representa um avanço em termos de pesquisa na área do Serviço Social, pois são poucas produções nessa área de atuação, apesar da sua relevância teórico metodológica e técnica operativa para o conjunto da sociedade, da academia e para (as)os profissionais que atuam na rede de atendimento às mulheres.

Contudo, o perfil da população usuária representa não somente um avanço na área de pesquisa, mas corrobora para uma atuação que vai de encontro com a práxis profissional, bem como para elaboração de políticas públicas ao que tange à violência de gênero, neste sentido, em específico, as mulheres negras.

3.3 O OLHAR DA EXPERIÊNCIA DE ESTÁGIO-EXTENSÃO NO CRM-SSA: LIMITES E DESAFIOS PROFISSIONAIS

Aqui, dissertaremos sobre a experiência do estágio-extensão na área da violência de gênero e a contribuição do CRM-SSA para formação de futuras (os) Assistentes Sociais. A metodologia utilizada neste ponto, baseia-se na perspectiva do relato de experiência das estagiárias-extensionistas ao longo de sua inserção no campo de atuação. Nesse, foi possível participar de atendimentos individuais, cursos, seminários e oficinas que corroboraram como instrumentos de orientação quanto ao acesso aos direitos das mulheres. Realizar extensão no CRM-SSA, permite aos extensionistas, aprofundar debates acerca da temática de gênero, proporcionando uma análise crítica dos direitos das mulheres possibilitando a articulação entre teoria e prática.

Para além disso, a atuação das estagiárias-extensionistas no CRM-SSA, se dá como um diferencial, pois o Estado do Rio de Janeiro possui somente quatro Centros de Referências para Mulheres, tornando-o assim, um campo rico de conhecimento para uma atuação crítica e efetiva das políticas públicas voltadas para as mulheres. O resultado diante da perspectiva das extensionistas universitárias, é de que o CRM-SSA contribui de fato com a formação profissional, garantindo uma prática mais crítica diante dos desafios de uma formação de qualidade conforme a práxis requisitada pela profissão, aprofundando teoria e prática.

O modo como os profissionais atuam, considerando seus limites e desafios acerca do atendimento às mulheres em situação de violência, geram repercussões que trouxeram um rol de preocupações, especialmente relacionada à forma interventiva das (os) assistentes sociais, que se encontra comprometida por uma série de fatores, dentre eles: os afazeres técnicos/mecânicos que consomem o elemento da “escuta qualificada”, a falta de orçamento que garantam a implementação de políticas, o desprestígio entre os profissionais dos campos de trabalho, resultando na desmotivação.

No entanto, através da perspectiva observação-participante, pude compreender em teoria e prática a forma comprometida que os profissionais da instituição atuam, levando em consideração um ponto importante no tripé que constitui a universidade: ensino-pesquisa-extensão.

Para além dos atendimentos em salas privativas junto às usuárias, ou por meios de comunicação online ou contato telefônico, os profissionais do CRM-SSA se comprometem com a produção de conteúdos científicos para embasarem suas atuações profissionais e para possibilitarem aos extensionistas-estagiários uma formação comprometida com o Código de Ética, bem como possibilitar uma formação de qualidade nos futuros profissionais que atuarão com a temática em questão.

Um dos desafios apontados pelos profissionais ao longo da permanência na instituição, se encontra no âmbito das demandas serem recorrentes e a instituição possuir poucos profissionais, contando apenas com três Assistentes Sociais – sendo uma atual coordenadora -, apenas um psicólogo que se divide nos atendimentos entre o Centro de Referência para Mulheres Suely Souza de Almeida e o Centro de Referência para Mulheres da Maré Carminha Rosa e conta ainda com três profissionais Técnicos de Assuntos Educacionais. Assim, resulta-se em um trabalho árduo em equipe, que precisam revezar entre atendimentos, elaboração de conteúdos científicos, supervisões com estagiários-extensionistas, atividades, relatórios, eventos e outros.

Outro desafio relatado pelos profissionais parte do princípio das demandas das usuárias dos serviços ofertados serem relatos de vida fortes que, ainda que os profissionais sigam o Código de Ética e mantenha a postura profissionais considerando uma questão do outro e não “sua”, são relatos de vida e experiências que de forma humanista impacta de alguma forma no profissional diante desses relatos e atendimentos. Portanto, considera-se de extrema importância que os profissionais possuam rede de apoio, como

por exemplo, apoio psicossocial ofertado pela UFRJ para que esses profissionais não adoçam ao longo dos anos.

Enfrentar esta tendência com o cuidado de não reproduzir concepções conservadoras ao culpabilizar os sujeitos, é um dos grandes desafios dos profissionais do Serviço Social. O perigo da culpabilização pode estar ancorada na lógica centrada na mercantilização (tríade: flexibilização, precarização e terceirização) das(os) assistentes sociais, onde a direção do trabalho e das(os) profissionais refletem a autonomia relativa que elas(es) dispõem em seus espaços interventivos, não raro, limitados pelas decisões do empregador. Uma condição que expõe os profissionais a salários diferentes de outros da equipe multiprofissional, desgaste e adoecimento físico e mental (RAICHELIS, 2011). Nesse sentido, o cotidiano confina, invade as vidas particulares e condiciona as pessoas a dar apenas um tipo de resposta (GUERRA, 2010). Segundo Pinheiro (2005), por mais que demonstrem intenção, as desgastantes tarefas cotidianas inviabilizam os estudos dos profissionais do Serviço Social, que deixam de escrever sobre suas experiências. O que vale destacar aqui, é a reflexão dos profissionais em geral, não somente dos profissionais situados no CRM-SSA, considerando que apesar das adversidades e com algumas barreiras, o CRM-SSA ainda é considerado um campo de atuação profissional privilegiado, pois a maior parte dos profissionais são concursados, então possuem a mesma faixa salarial e condições de trabalho igualitárias, possibilitando uma atuação profissional – com seus limites e desafios – uma atuação de qualidade e comprometida.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho se baseia em análises estatísticas para referendar algo que parece óbvio para alguns grupos e, ao mesmo tempo, continua a ser ignorado por outros: ser mulher e negra no Brasil é padecer na violência. Nem sempre manifestada de forma física, as agressões se fazem presente em um cotidiano que muitas vezes o naturaliza e acaba por transformá-las em pontos comuns do dia a dia, isto é, aceitáveis.

Historicamente, no Brasil, o preconceito racial permitiu que, por 388 anos, a escravidão de pessoas negras fosse não só permitida, mas também incentivada como necessária para o crescimento econômico. Tanto Portugal, enquanto Metrópole, e o Brasil, como país independente, mantiveram o regime escravocrata por escolha de suas elites. Justificada de diversas formas absurdas, ela se perpetuou em nosso território. Somente 1850, o tráfico intercontinental de pessoas escravizadas foi proibido. No Brasil, isso não significou o fim da escravidão, após 1850, o suprimento de cativos se deu por meio do tráfico interprovincial (basicamente as pessoas escravizadas eram vendidos das províncias do Norte e Nordeste para o Sudeste).

A partir dos anos 1870/1880, a campanha abolicionista ganhou força e somou aos atos de resistência já historicamente praticados pelas pessoas escravizadas no Brasil. Sem apoio e pressionado, o governo imperial, em 13 de maio de 1888, instituiu a Lei Áurea, assinada pela regente Isabel, libertando cerca de setecentos mil escravizados. O destino dos antigos escravizados variou de acordo com a região do país.

No Nordeste, transformaram-se, em regra, em dependentes dos grandes proprietários. O Maranhão representou uma exceção, pois ali os libertos abandonaram as fazendas e se instalaram nas terras desocupadas como posseiros. No Vale do Paraíba, os antigos escravizados viraram parceiros nas fazendas de café em decadência e mais tarde pequenos sitiantes ou peões no trato do gado. No Oeste Paulista, a fuga em massa foi característica dos últimos anos que antecederam a Abolição. Mas o fluxo de negros para a cidade de São Paulo e regiões durou pelo menos dez anos.

Nos centros urbanos de São Paulo e do Rio de Janeiro, a situação variou. Enquanto em São Paulo os empregos estáveis foram ocupados pelos trabalhadores imigrantes, relegando-se os ex-escravizados aos serviços irregulares e mal pagos, no Rio de Janeiro o quadro foi algo diverso. Tendo em vista a tradição de emprego de negros

pessoas escravizadas e livres nas oficinas artesanais e manufaturas, assim como o menor peso da imigração, o trabalhador negro teve aí oportunidades relativamente maiores. Por exemplo, eram negros cerca de 30% dos trabalhadores fabris cariocas em 1891, ao passo que só os imigrantes ocupavam 84% dos empregos das indústrias paulistas em 1891.

No Rio Grande do Sul ocorreu, como em São Paulo, um processo de substituição de escravizados ou ex-escravizados por imigrantes nas oportunidades de trabalho regular. Apesar das variações de acordo com as diferentes regiões do país, a abolição da escravatura não eliminou o problema do negro. A opção pelo trabalhador imigrante nas áreas regionais mais dinâmicas da economia e as escassas oportunidades abertas aos ex-escravizados em outras áreas resultaram em uma profunda desigualdade social da população negra. Fruto em parte do preconceito, essa desigualdade acabou por reforçar o próprio preconceito contra o negro. Sobretudo nas regiões de forte imigração, ele foi considerado um ser inferior, útil quando subserviente ou perigoso por natureza, ao ser visto como vadio e propenso ao crime.

Foi assim que o racismo se perpetuou em uma sociedade que abolira a escravidão de origem africana e afrodescendente. Nessa mesma conjuntura, o machismo, naturalizado em uma sociedade patriarcal, se manteve presente. Se no período da escravidão (1500-1888), ele se manifestava dentro da ótica da Casa-Grande x Senzala, após a Abolição ele encontrou outras formas de perpetuação que, inclusive, já estavam presentes no Brasil desde antes da Lei Áurea. O modelo familiar rígido nessa sociedade era patriarcal, em que o aprendizado era o da obediência, da submissão, especialmente para as mulheres. Seguramente o autoritarismo que caracteriza a sociedade brasileira encontrou aí sua raiz e sua maior expressão. No interior da casa-grande viviam os filhos do senhor, tios, sobrinhos, irmãos, afilhados, agregados e os eventuais bastardos gerados dos relacionamentos sexuais com as escravizadas.

Para as mulheres, era reservada a tarefa de gerenciamento do lar, cuidado da alimentação, da criação dos filhos, do corte e da costura. Aos filhos homens, o aprendizado do mando, sendo o primogênito educado para o futuro comando do engenho, enquanto seus irmãos preparavam-se para o sacerdócio ou uma vida acadêmica, geralmente o bacharelado de Direito em Coimbra. Por outro lado, o mundo da senzala era o da exclusão. Impedidos de constituírem família, isolados de seus laços tribais e de parentesco, os escravizados acabavam por perder suas estruturas familiares e mesmo culturais. Violência, trabalho pesado, má alimentação e roupas em farrapos. Este era o

cotidiano das pessoas escravizadas na sociedade açucareira. Mas não eram os únicos a viver uma situação extremamente difícil. Todos os que não detinham posse da terra, ou mesmo um arrendamento, eram obrigados a se assalariar para sobreviver. Tornavam-se agregados nos engenhos, vivendo sob a proteção e a autoridade do proprietário. Na prática, formavam uma legião de excluídos.

Fora dos engenhos, as estruturas sociais podiam apresentar diferenças ao modelo que mostramos. A estabilidade de uniões consensuais entre as camadas populares possibilitou uma divisão de papéis no domicílio caracterizadas por uma maior atuação feminina do que aquela prevista no casamento cristão. O verdadeiro estímulo para a definição de papéis nos domicílios não foi o discurso teológico que fixava a submissão feminina no casamento, mas as exigências de um cotidiano em que era vital a repartição de tarefas ou a transferência de papéis para a sobrevivência do grupo doméstico. Mesmo com a presença do parceiro nessas uniões, à mulher coube funções determinantes para manutenção do domicílio, atuando, por exemplo, no pequeno comércio ou administrando a casa e os negócios dos companheiros, além das atividades em lavouras, no próprio lar e do meretrício, mais comum entre mulheres solteiras e sozinhas.

Tais características se mantêm presentes na atualidade, como bem explica o marxismo, seja em termos estatísticos, seja nos aspectos de narrativas. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, mais de 11 milhões de mulheres são mães soltas no Brasil, sendo a maioria (mais de 7 milhões) negras, o que significa, na prática, que elas devem conciliar 24 horas por dia atividades suas com o cuidado com seus filhos ou filha. Algo que já identificado há séculos no Brasil, mas que só mais recentemente passou a receber atenção da sociedade e do Poder Público, ainda aquém do peso e da importância que merece.

Se no Brasil Colônia, por exemplo, o discurso que prevaleceu para o processo educacional foi de uma família estruturada em torno da figura do homem, pesquisas recentes apontam para a existência em grande quantidade de ambientes familiares totalmente diferentes. As mulheres, nesta conjuntura, se fazem presente à frente das atividades de sustento de seus lares, isto é, estão inseridas no mercado de trabalho. Não obstante, o local de trabalho nem sempre é suficiente para suprir a si e sua prole dos materiais básicos para a sua sobrevivência, o que gerava situações de pobreza, tais quais na atualidade.

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Contínua, do IBGE, mostrou que no terceiro trimestre de 2020, 8,5 milhões de mulheres tinham deixado o mercado de trabalho em comparação ao mesmo período anterior – o que as empurra para a informalidade, onde estão 47% da população negra no Brasil. Ao mesmo tempo, a Síntese dos Indicadores Sociais do IBGE indicou que 63% das casas chefiadas por mulheres estão abaixo da linha da pobreza. Estes números não são elementos desconectados e não são resultados apenas das ações ou omissões do presente, mas consequências de um longo processo histórico no Brasil e que não foi interrompido com as mudanças acontecidas ao longo dos anos.

O IBGE identificou que as mulheres pretas ganham R\$ 1.394 por mês em média. Os homens brancos, na média, ganham mais que o dobro (R\$ 3.138), as mulheres brancas faturam 70% a mais (R\$ 2.379) e os homens negros, 26% a mais (R\$ 1.762). Nem a Independência (1822) e nem a Abolição da Escravidão (1888) mudaram a realidade da mulher negra brasileira. Assim, o que pode ajudar a reverter esse quadro de exclusão que incide de forma mais brutal sobre a mulher negra no Brasil?

REFERÊNCIAS

- ABREU, Janys. Os desafios de ser mulher e negra no Brasil. Disponível em: <http://mulheresemluta.blogspot.com.br/2015/07/os-desafios-de-ser-mulher-e-negra-no.html>. Publicado em Jul. de 2015. Acessado em 5 de agosto de 2021.
- ALMEIDA, Suely Souza de. Essa violência mal-dita. In: ALMEIDA, Suely Souza de (Org.). Violência de gênero e políticas públicas. Rio de Janeiro: Ed. da UFRJ, 2007.
- ÁVILA, Maria Betânia. As mulheres no mundo do trabalho e a relação corpo e sujeito. Caderno da Crítica Feminista, Recife, ano 5, n. 4, dez. 2012.
- BARBOSA, J. P. M.; LIMA, R. de C. D.; MARTINS, G. de B.; LANNA, S, D; ANDRADE, M. A. C. Interseccionalidade e outros olhares sobre a violência contra mulheres em tempos de pandemia pela covid-19. Scielo Preprints, 21p. 2020. Disponível em: <https://preprints.scielo.org/index.php/scielo/preprint/view/328>. Acesso em 11 de agosto de 2021
- BERNARDES, M. N. Questões de raça na luta contra a violência de gênero: processos de subalternização em torno da Lei Maria da Penha. Revista Direito GV, v. 16, 3, São Paulo, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2317-6172201968>. Acesso em 24/06/2021.
- BRASIL. LEI MARIA DA PENHA. A Lei N.º11.340, de 7 de Agosto de 2006.
- BRASIL. Presidência da República. Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2006.
- BRASIL. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Norma técnica de uniformização. Centros de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência. Brasília: 2006.
- BRASIL. Presidência da República. Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2007.
- Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 36, n. 4, Abr. 2020
- CISNE, Mirla. Feminismo e consciência de classe no Brasil. São Paulo: Cortez, 2014.
- CHORTASZKO, Diane Saggiorato; MOREIRA, Rosemeri. Mulher e família nos anos dourados: os anúncios publicitários da Revista Grande Hotel (1958 – 1961). 9º Encontro Nacional de História da Mídia. Ouro Preto, Minas Gerais, 2013.
- DE ALMEIDA, Silvio Luiz. . O que é racismo estrutural?Belo Horizonte: Letramento, 2018.
- FIGUEIREDO, Nice Menezes de. Avaliações de coleções e estudos de usuários. Brasília: Associação dos Bibliotecários do Distrito Federal, 1979.

FIOCRUZ, Cartilha. Saúde Mental e Atenção Psicossocial na pandemia COVID-19, violência doméstica e familiar na covid-19. Disponível em http://www.mpggo.mp.br/portal/arquivos/2020/04/28/08_52_03_256_cartilha_viole%CC%82ncia_e_COVID_19_2.pdf

FBSP - Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Nota Técnica. Violência doméstica durante a pandemia de Covid-19. ed. 3, de 24 de julho de 2020.

FBSP – Fórum Brasileiro de Segurança Pública .; Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2019, ano 13, p. 108-115, 2019a. Disponível em: https://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/10/Anuario-2019-FINAL_21.10.19.pdf. Acesso em 17 de agosto de 2021.

FBSP- Fórum Brasileiro de Segurança Pública.; Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2020, ano 14 p.13-38, 2020. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/anuario-brasileiro-seguranca-publica/>. Acesso em 17 de agosto de 2021

FBSP - Fórum Brasileiro de Segurança Pública.; Visível e Invisível: A vitimização de mulheres no Brasil 2019b – 2ª Edição, p.25-42, 2019b. Disponível em: <https://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/02/relatorio-pesquisa-2019-v6.pdf>. Acesso em 17 de agosto de 2021

FIOCRUZ, Agência. Mulheres, violência e pandemia de novo coronavírus. 04 de abril de 2020. Disponível em Fiocruz de Notícias <https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/icict/41000/2/Mulheres%2c%20viol%c3%aancia%20e%20pandemia%20de%20novo%20coronav%c3%adrus.pdf>

FIOCRUZ, Saúde mental e atenção psicossocial na pandemia COVID-19. Violência doméstica e familiar na COVID-19”.

GONZAGA, P. R. B.; CUNHA, V. M.; Uma Pandemia Viral em Contexto de Racismo Estrutural: Desvelando a Generificação do Genocídio Negro. Dossiê Covid-19. Psicologia: Ciência e Profissão, v. 40, p. 1-17, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-3703003242819>. Acesso em 9 de agosto de 2021.

GONZALEZ, Lélia. 2020. Por um Feminismo Afro-Latino-Americano: Ensaios, Intervenções e Diálogos. Rio Janeiro: Zahar. 375 p.

HOOKS, Bell. E eu não sou uma mulher? Mulheres negras e feminismo / bell hooks; tradução Bhuvli Libanio. - 2ª ed. – Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2020.

HOOKS, Bell. Intelectuais Negras. Revista Estudos Feministas, V.3, nº 2, 1995.

KERGOAT, Danièle. Dinâmica e consubstancialidade das relações sociais. Novos Estudos, São Paulo, n. 86, mar. 2010.

MARTINS. A. M. E. B. L.; FONSECA, J. R.; MOURA, R. S. D.; GUSMÃO, M. S. F.; NEVES, P. C. V.; et al. Violência contra a mulher em tempos de pandemia da covid- 19 no Brasil: revisão narrativa de literatura. Revista Enfermagem Atual In Derme, Edição especial Covid-19, v. 93, p. 1-16, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.31011/reaid-2020-v.93-n.0-art.828>. Acesso em 09 de agosto de 2021.

MARQUES, Emanuele Souza, et al. A violência contra mulheres, crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela COVID-19: panorama, motivações e formas de enfrentamento. **Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro**, v. 36, n. 4, e00074420, Abr. 2020. Disponível em: <http://cadernos.ensp.fiocruz.br/csp/artigo/1033/a-violencia-contra-mulheres-criancas-e-adolescentes-em-tempos-de-pandemia-pela-covid-19-panorama-motivacoes-e-formas-de-enfrentamento>. acessos em 10 Jun. 2021. <http://dx.doi.org/10.1590/0102-311X00074420>.

MARX, Karl H; ENGELS, Friedrich. O Manifesto Comunista. 2ª edição 2009.

MBEMBE, Achille. Necropolítica. 3. ed. São Paulo: n-1 edições, 2018. 80 p.

MONTEIRO, S. A. S.; SILVA, C. R.; RIBEIRO, P. R. M. Investigação da violência de gênero na América Latina e Caribe: pequena revisão da literatura (2017-2019). *Política e Gestão Educacional*, v. 24, n. 2, p. 649-667, 2020a. Disponível em: <https://doi.org/10.22633/rpge.v24i2.13812652>. Acesso em: 09/07/2021.

MONTEIRO, S. A. S.; YOSHIMOTO, E.; RIBEIRO, P. R. M. A produção acadêmica sobre a questão da violência contra a mulher na emergência da pandemia da COVID-19 em decorrência do isolamento social. *DOXA: Revista Brasileira De Psicologia e Educação*, v. 22, n. 1, p. 152-170, 2020b. Disponível em: <https://doi.org/10.22633/rpge.v24i2.13812652>. Acesso em 17 de agosto de 2021.

NASCIMENTO, Beatriz. A mulher negra no mercado de trabalho. In: *Eu sou Atlântica: sobre a trajetória de vida de Beatriz Nascimento / Alex Ratts (org)*. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo: Instituto Kuanza, 2007

NEPP DH. Centro de Referência para Mulheres. Apresentação. Disponível em:

PACHECO, Diego Ricardo. Clóvis Moura e Florestan Fernandes: o protesto escravo na derrocada do sistema escravista nas obras *Rebeliões da senzala e Brancos e negros* em São Paulo. Trabalho de Conclusão de Curso em Ciências Sociais na Universidade Federal de São Paulo, 2015.

POLÍTICA NACIONAL DE ESTÁGIO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL – ABEPSS. 2010. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/pneabepss_maio2010_corrigida.pdf

PORTAL, Geledés. Instituto da Mulher Negra. Acesso em: 02 de agosto de 2021 <https://www.geledes.org.br/nao-e-feminista-nem-anti-capitalista-e-anti-patriarcal-se-e-racista-xenofobica-transfobica-e-nao-questiona-seus-privilegios/>

QUIJANO, Aníbal. “Colonialidad del poder, cultura y conocimiento en América Latina” 1997

SAFFIOTI, H. I. B. Gênero patriarcado violência. São Paulo: Expressão Popular/Fundação Perseu Abramo, 2015 [2004].

SANTOS, G. G. e Silva, M. P. da. (orgs.) *Pensando a transversalidade de gênero e raça* in: *Racismo no Brasil*. Ed. Fundação Perseu Abramo. 2005

SANTOS, Gevanilda. *Relações raciais e desigualdades no Brasil*. São Paulo: Selo Negro, 2009.

SANTOS, Walkyria Chagas da Silva. A mulher negra brasileira. In: Revista África e Africanidades – Ano 2 - n. 5 - Maio. Disponível em: www.africaeaficanidades.com

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil para análise histórica. Educação e Realidade, v. 20, n.2, 1995.

VELOSO, R. C.; MAGALHÃES, T, V. A pandemia da Covid -19 e suas implicações no âmbito da violência de gênero. Revista de Criminologias e Políticas Criminais. ENCICLOPÉDIA BIOSFERA, Centro Científico Conhecer – Jandaia-GO, v.18 n.35; p. 2021 215 Encontro Virtual, v. 6, n. 2 p. 37-53, 2020. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.26668/IndexLawJournals/2526-0065/2020.v6i2.7060>. Acesso em 11 de agosto de 2021

WASELFISZ, Jacob Julio. Mapa da violência **2011** : os jovens no Brasil -- são paulo : Instituto sangari ; Brasília, dF : Ministério da Justiça, **2011**